

**COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS - IGC
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**

**PROJETO PEDAGÓGICO DOS CURSOS DE
GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

MODALIDADES:

- *LICENCIATURA***
- *BACHARELADO***

Belo Horizonte, novembro de 2013

CHEFIAS DO DEPARTAMENTO E DO COLEGIADO DE GRADUAÇÃO

Chefe do Departamento de Geografia: Marly Nogueira

Vice-chefe do Departamento de Geografia: Janise Bruno Dias

Coordenador do Colegiado de Graduação em Geografia: Ana Maria Simões Coelho

Vice-coordenadora do Colegiado de Graduação em Geografia: Valéria Amorim do Carmo

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

Presidente: Prof. Roberto Célio Valadão

Integrantes: Professores Cristiane Valéria de Oliveira, Helder Lages Jardim, Valéria Amorim do Carmo, Ana Maria Simões Coelho. Discentes Bianca Moreira Mariquito Naime Silva e Daniela Cláudio e Oliveira.

ÍNDICE

1 – Fundamentos conceituais	05
1.1 – Breve Histórico	05
1.2 – A Geografia na UFMG: da academia às práticas social, pedagógica e científica	05
2 - Proposta Pedagógica do curso	10
2.1 – Introdução	10
2.2 – Formação Teórica, Filosófica, Metodológica e Instrumental	15
2.3 – Formação comum, normatizações gerais e identidade geográfica do Curso	17
2.4 – Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão no percurso acadêmico	19
2.5 – A formação do geógrafo no contexto da transdisciplinaridade	25
2.6 – As modalidades e os percursos possíveis	28
2.7 - Acompanhamento e avaliação do curso	31
3 – Regulamento do curso	33
3.1 – Estrutura Básica e Tempo de Integralização do Curso	33
3.1.1 - Curso de Geografia Diurno	33
3.1.2 - Curso de Geografia Noturno	33
3.2 – Organização e Gestão dos Cursos	34
3.3 – Escolha da Modalidade	35
3.4 – Continuidade de Estudos	35
3.5 – Mudança de Turno	37
3.6 – Vagas Remanescentes	38
3.6.1 - Reopção	38
3.6.2 - Rematrícula	39
3.6.3 - Transferência	39
3.6.4 - Obtenção de Novo Título	40
3.7 – Matrícula em Atividades Acadêmicas Obrigatórias e Optativas	40

3.8 – Trabalho de Conclusão do Curso (TCC)	41
3.9 – Atividades Acadêmicas Complementares	42
3.10 – Matrícula em Disciplina Isolada	46
3.11 – Trancamento de Atividades Acadêmicas	46
3.11.1 - Trancamento Parcial	46
3.11.2 - Trancamento Semestral Total	47
3.12 – Procedimentos e Formas de Avaliação	48
3.12.1 - Rendimento Escolar	48
3.12.2 - Exame Especial	48
3.13 – Aproveitamento de Estudos	49
3.14 – Dispensa de Atividades Acadêmicas	49
3.15 – Regime Especial	50
3.16 – Tratamento Especial	51
3.17 – Mobilidade Estudantil no País	51
3.18 – Intercâmbio no Exterior	52
3.19 – Processos de Acompanhamento e Avaliação	52
4 - Infraestrutura de Apoio Acadêmico	54
4.1 – Espaço Físico	54
4.2 – Biblioteca	55
4.3 – Laboratórios	55
4.4 – Veículos	56
5 – Descrição, Qualificação e Atribuições do Corpo Docente	57
6 – Matrizes Curriculares	62
6.1 – Núcleos da organização curricular	62
6.2 – Matrizes curriculares e percursos formativos possíveis	63
7 – Referências Bibliográficas	67

ANEXOS (I, II e III)

PROJETO PEDAGÓGICO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DA UFMG

1 - FUNDAMENTOS CONCEITUAIS

1.1 - Breve Histórico

Em 1941 começou a funcionar na Faculdade de Filosofia da Universidade Federal de Minas Gerais o curso de Geografia e História, o qual, a partir de 1957, foi desmembrado nos atuais cursos de Geografia e de História. Em 1968 o curso passou a integrar o então recém-criado Instituto de Geociências.

A partir de 1991 foi iniciado o curso noturno de licenciatura em Geografia, criado em 1990. O curso diurno oferece as modalidades *bacharelado* e *licenciatura*, podendo o aluno cursar as duas modalidades caso solicite a continuidade de estudos após ter cursado uma delas. Esta possibilidade foi obtida também para o curso noturno em 2005, já que anteriormente os alunos desse turno não podiam solicitar a continuidade de estudos na modalidade bacharelado.

O currículo-padrão está estruturado em oito períodos para o curso diurno e em dez para o noturno. São oferecidas 40 vagas para o curso diurno, com entrada no primeiro semestre, e 80 vagas para o curso noturno, com entrada no segundo semestre.

1.2 – A Geografia na UFMG: da academia às práticas social, pedagógica e científica

A geografia, em seu processo de desenvolvimento histórico como área do conhecimento, consolida teoricamente sua posição como prática social, pedagógica e científica que busca conhecer, explicar e ensinar as relações entre a sociedade e a natureza. Isso implica necessariamente em interfaces com outras áreas do conhecimento. Assim, coloca-se a necessidade de compreender as múltiplas manifestações geográficas das relações sociedade-natureza materializadas no espaço, estabelecidas mediante o emprego de categorias de análise não exclusivas da geografia, mas por ela apropriadas e, não raro, resignificadas, a exemplo das categorias região, paisagem, território, lugar e rede.

A produção do conhecimento geográfico no Brasil remonta, oficialmente, a 1838, quando foi criado o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e a disciplina Geografia, implantada no Colégio Pedro II, na cidade do Rio de Janeiro/RJ. Esta institucionalização recebeu apoio, em 1878, com a criação da Sociedade Geográfica de Lisboa no Brasil e, em 1885, da Sociedade Geográfica do Rio de Janeiro. Posteriormente, em 1937, houve também a criação do Conselho Nacional de Geografia.

Apenas a partir de 1934 é que foi criado o primeiro curso superior de Geografia no Brasil, ainda com formação conjunta em Geografia e História, processo acompanhado pela UFMG em 1941, com a criação do curso de Geografia e História. A criação dos institutos universitários da UFMG em 1968 levou à opção pelo enquadramento do Curso de Geografia no Instituto de Geociências, significando o seu deslocamento da antiga Faculdade de Filosofia.

Nas últimas décadas a Geografia tem passado por forte expansão e significativa transformação, cujos traços principais são:

- as reformulações em seus fundamentos teórico-metodológicos, com repercussões tanto no ensino quanto na pesquisa básica e aplicada;
- o crescimento quantitativo e as limitações qualitativas (em termos de infra-estrutura e recursos humanos) de grande parte das instituições de ensino privadas, fazendo com que os cursos estabelecidos em instituições públicas ganhem destaque;
- a ampliação do âmbito de atuação do geógrafo para além dos órgãos do Estado, como as empresas privadas, as consultorias, ONG's e outras organizações da sociedade civil.

Ao longo desse período o Departamento de Geografia e o Colegiado do curso de graduação em Geografia da UFMG procuraram acompanhar tais tendências por meio do incremento das condições de oferta, sobretudo a partir de iniciativas voltadas para ajustes curriculares, capacitação de seu corpo docente, ajustes na infra-estrutura disponível para o curso, ampliação da produção científica dos docentes e de sua divulgação em publicações e eventos nacionais e internacionais. Destaca-se ainda, em 1991, a ampliação da oferta de vagas – de quarenta para oitenta – com a criação do curso noturno (modalidade licenciatura) e, em 2010, nova ampliação das vagas do curso noturno, de 40 para 80. Assim sendo, na atualidade são ofertadas 120 vagas para o curso de geografia bacharelado e licenciatura.

Na atualidade o curso de graduação em Geografia da UFMG tem como um dos seus principais fundamentos a diversidade e multiplicidade das práticas docentes e discentes, inclusive com significativa inserção dos estudantes, mesmo antes da conclusão do curso, nas práticas da Geografia e áreas afins. Entretanto, impõe-se a necessidade de aprimorar a proposta pedagógica do curso no sentido de dar continuidade à consolidação desse fundamento, uma vez que se

reconhece a fragilidade ainda presente em alguns aspectos do curso decorrentes, sobretudo, da falta de entrosamento entre as áreas de atuação dos docentes e o forte parcelamento das disciplinas na estrutura curricular vigente. Para a superação desses aspectos é necessário intensificar e explicitar o debate teórico-metodológico em torno das concepções e práticas presentes na própria Geografia, com ênfase na maneira como se manifestam no curso em foco, visando a combater as fragmentações encontradas no interior das áreas e sub-áreas ainda presentes no curso.

Atualmente o curso de Geografia da UFMG apresenta diversas possibilidades de inserção profissional dos egressos. Nesse contexto, é importante assinalar que, do ponto de vista formal, há uma regulamentação profissional específica para o bacharel e uma para o licenciado.

Em termos de inserção profissional dos alunos, o Curso de Geografia tem destacada atuação na área de educação. Quantitativamente, há mais alunos de licenciatura – considerando conjuntamente os cursos diurno e noturno - e a inserção em situações profissionais regulares ligadas à educação tem se dado mais rapidamente. Segundo estudo realizado por Diniz (2000, p. 114) a respeito do perfil dos egressos do curso, geógrafos bacharéis também têm buscado e conseguido inserção em atividades educacionais, mormente na rede particular de ensino. A carência de professores de geografia tem aberto caminho para esta inserção. Outra situação profissional diz respeito àqueles que se inserem em órgãos de Estado, empresas estatais e privadas, inclusive de consultoria, sendo que vários dos graduandos que participam de estágios durante sua formação são estudantes da licenciatura.

Diferentemente da licenciatura, o bacharelado não possui estágio curricular obrigatório. A atividade de estágio, caso seja de interesse do graduando, poderá ser integralizada no contexto das *Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (ACC)* que englobam, além da denominada Vivência Profissional Complementar – ou seja, as atividades de estágio propriamente dito –, diversas outras atividades acadêmicas optativas para ambas as modalidades, tais como Iniciação à Docência, Iniciação à Extensão, Iniciação à Pesquisa, Monitoria, Participação em Eventos, Participação em Grupos de Estudos, e Publicação de Trabalhos Científicos. Em grande parte as instituições que propiciam a Vivência Profissional Complementar e a inserção profissional regular para os bacharelados enfatizam a chamada *área ambiental*. Outra via de inserção encontra-se na própria pós-graduação em Geografia oferecida pela UFMG. Informações obtidas junto ao programa de pós-graduação dão conta de que muitos egressos atuam no ensino superior de geografia e órgãos do Estado, estes últimos envolvidos com o ordenamento territorial.

O perfil social médio dos alunos do noturno não parece muito diferente daqueles do diurno, ou seja, predominam alunos de classe média. Segundo estudo desenvolvido por um discente do curso de Geografia em sua monografia (Pinto, 2005), há um maior número de alunos

do curso noturno cuja renda familiar é, em média, menor que aquela dos alunos do diurno. Nesse estudo, verificou-se que enquanto no diurno a renda média situa-se entre 5 a 10 salários mínimos, no noturno a renda média está na faixa entre 2 e cinco salários mínimos. No curso noturno a maior parte dos discentes é proveniente da rede pública de ensino e há um percentual maior de alunos que trabalham (61 %) em relação ao curso diurno (12 %). Predomina o sexo masculino em ambos os turnos havendo, no entanto, maior expressão desse gênero no curso noturno. Quanto à motivação para cursar Geografia, a maior parte dos discentes do noturno alegam o interesse em estender sua remuneração para além das atividades que já exercem e buscar uma regularidade de salário em razão de alguma instabilidade empregatícia. Já os alunos do diurno procuram o curso mais em razão da identificação da Geografia com problemáticas e questões atuais, como a “ambiental” e a “globalização” e, conseqüentemente, com a possibilidade de qualificação para uma atividade profissional.

A docência da Geografia nos diferentes níveis de ensino – da educação básica ao ensino superior – tem requisitado, do professor, novos desafios e demandas que, frequentemente, não têm sido satisfatoriamente solucionados exclusivamente a partir da abordagem, pelos professores e pelas escolas, de temáticas selecionadas pelo saber científico acadêmico. A sociedade tem exigido da formação superior dos educandos mais que uma mera simplificação de conteúdos e temas. É fundamental, nos cursos preparatórios de docentes, investimentos maciços voltados para a recontextualização do conhecimento acadêmico e científico naqueles níveis de ensino em que atua o docente. Os desafios atualmente colocados a todos os níveis da educação, nacional e internacionalmente, envolvem não apenas o desejo de melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem nas universidades e escolas, mas também a capacitação e a descoberta de novos caminhos educativos que acompanhem as modernas e rápidas transformações da sociedade, envolvendo os avanços tecnológicos, as mudanças no acesso à informação e as mudanças de valores e costumes sociais.

Por outro lado, a modernização das atividades produtivas em Minas Gerais implica no recrudescimento da polarização do debate quanto ao caráter das modificações daí decorrentes, nas dimensões espacial e territorial. Entre os aspectos deletérios, a ameaça ou a efetiva destruição de sítios naturais, histórico-culturais e mesmo econômicos tem requerido a presença da Geografia como conhecimento crítico e criativo consistente, com possibilidades de atuar tanto no diagnóstico das causas de tais ocorrências quanto na construção de alternativas para a melhoria da qualidade de vida das populações atingidas. Considerando que os processos efetivos não correspondem necessariamente às delimitações territoriais do Estado nas suas diversas esferas, o curso tem assumido a participação em debates e intervenções cuja espacialidade envolve outras unidades da federação.

Portanto, considerando os nexos que se efetivam para além do âmbito conceitual abstrato e discursivo nos processos conhecidos e a conhecer por meio da Geografia, a dimensão fundamental para que se constitua uma formação consistente para a compreensão e as intervenções na dimensão espacial e territorial é a filosófica, a que permite integrar as demais envolvidas nas práticas do curso a exemplo daquelas de natureza técnico-científica, econômica, cultural e política. Tal perspectiva inspira um conhecimento que permite esclarecer as referências teórico-práticas de cada uma das dimensões supracitadas e, desse modo, não apenas reconhecer as múltiplas particularidades – ligadas à prevalência de cada uma dessas dimensões –, mas compreender as relações e a constituição da totalidade moderna.

Enfim, o Geógrafo a se formar por meio do curso de graduação da UFMG deverá ser um íntegro *pesquisador-educador*, isto é, deverá apresentar equilíbrio entre as habilidades de busca e desvendamento dos saberes e o conhecimento e a sua concretização nos contextos em que se envolve.

2 – PROPOSTA PEDAGÓGICA DO CURSO

2.1 – Introdução

Conceber, pedagogicamente, a formação atual do geógrafo implica considerar, dentre outros aspectos importantes, as realidades do mundo contemporâneo. Nesta perspectiva, deve-se, ainda, ressaltar o significado histórico e social das Universidades Públicas no País e, no caso, o papel político-social do curso de graduação em geografia.

O professor de geografia, atuando em escolas particulares ou públicas, permanece exercendo atividades desafiadoras e, muitas vezes, até pouco recompensadoras. As transformações tecnológicas decorrentes do final do século passado têm influenciado, intensamente, métodos de ensino, sejam os tradicionais, os considerados inovadores ou mesmo aqueles caracterizados como revolucionários.

O “*mundo da informação*” variavelmente acessível às diferentes camadas sociais e aos diversos grupos étnicos precisa ser reinterpretado e resignificado. Distúrbios e crises de natureza social e ambiental tão mais frequentes nesse início de século carecem, necessariamente, de análises e reflexões geográficas. O ensino de geografia, neste sentido, deve favorecer a produção de conhecimentos calcados em realidades objetivas, mas que ultrapasse a visão jornalística ou do senso comum.

Essas considerações referentes ao ensino de geografia valem, também, para o Bacharelado. Os alunos que se definem para a licenciatura e/ou para o bacharelado assumem atitudes complexas de investigação de diferentes categorias espaciais. A compreensão das espacialidades – entendidas como cristalizações provenientes do trabalho social e do trabalho da natureza não humana – comparece como objetivo central das inúmeras e diversas atividades da graduação em geografia. Neste sentido, e de acordo com a pluralidade histórica do “fazer geográfico” (pluralidade concernente, também, ao Departamento de Geografia), a relação entre **sociedade - trabalho - natureza** está diretamente vinculada à produção do espaço geográfico. Corresponde, portanto, a um eixo filosófico importante para realização de interpretações espaciais diversas que, em certos casos, priorizam os aspectos físicos, em outros, os aspectos sociais ou ainda, interpretações integradoras de ambos aspectos.

E se no âmbito mais geral, o espaço geográfico comparece como sendo o objeto de conhecimento do curso de geografia da UFMG, a **paisagem**, o **território**, o **lugar** e a **região** desdobram-se variável e especificamente como categorias espaciais. Essas categorias espaciais ou

mesmo o espaço geográfico são, necessariamente, concebidos segundo princípios da Geografia como o da conexão, da multiescalaridade e da temporalidade tridimensional. Evidentemente que a cidade (ou parte dela), o município, a zona rural, a aldeia, o latifúndio, a pequena propriedade rural, uma reserva florestal, um rio ou uma ferrovia constituem espacialidades tradicionalmente características da Geografia que perpassam as categorias espaciais mencionadas.

O **perfil desejado do aluno** reflete os objetivos do curso de Geografia da UFMG. O curso possui, como **objetivo geral**, preparar profissionais aptos a lidar, de maneira competente e ética, com o planejamento, organização e execução das atividades relacionadas com o ensino e/ou a pesquisa em geografia. Na modalidade licenciatura o curso visa desenvolver, capacitar e formar futuros licenciados em geografia, permitindo-lhes adquirir conhecimentos, competências, habilidades e atitudes que os capacitem a atuar na área de ensino médio e/ou fundamental. Já na modalidade bacharelado, os futuros profissionais devem ser aptos a planejar e exercer as atividades de pesquisa em geografia, incluindo as que regulamentam a profissão de geógrafo.

Este Projeto Pedagógico atende ao disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de geografia (CNE/CES Parecer 492/2001), nas Diretrizes Curriculares para os cursos de graduação da UFMG (CEPE, 2001) e nas Diretrizes Curriculares para Formação de Professores da UFMG (2005). As Diretrizes Curriculares para os cursos de Graduação determinam que os graduandos devem apresentar as seguintes habilidades e competências gerais, “essenciais para assegurar ao egresso autonomia intelectual, capacidade de aprendizagem continuada, atuação ética e sintonia com as necessidades do país”:

- conduta pautada pela ética e preocupação com as questões sociais e ambientais;
- capacidade de atuar de forma crítica, autônoma e criativa;
- atuação propositiva na busca de soluções para as questões apresentadas pela sociedade;
- capacidade de comunicação e expressão em múltiplos códigos e linguagens, em particular na língua portuguesa;
- capacidade de diagnosticar, analisar e contextualizar problemas;
- busca de constante aprimoramento científico e técnico a partir da capacidade de articular elementos empíricos e conceituais inerentes ao conhecimento;
- domínio de técnicas essenciais à produção e aplicação do conhecimento;
- trabalho integrado e contributivo em equipes transdisciplinares.

Estas habilidades e competências gerais podem ser consideradas como formando o perfil comum dos egressos. Já o perfil específico pode ser considerado como o presente nas Diretrizes

Curriculares Nacionais para o curso de geografia, as quais determinam que o aluno deve possuir a capacidade de:

- Compreender os elementos e processos concernentes ao meio natural e ao construído, com base nos fundamentos filosóficos, teóricos e metodológicos da Geografia;
- Dominar e aprimorar as abordagens científicas pertinentes ao processo de produção e aplicação do conhecimento geográfico.

A formação filosófica, teórica e metodológica caracteriza-se, desta forma, por ser colocado em uma posição de destaque no curso da UFMG. O discente, portanto, deve construir ao longo de seu percurso na graduação em Geografia um sólido conhecimento desta natureza; os desafios, as novidades e as diferenças que surgirem ao longo da vida profissional dos alunos tenderão, por conseguinte, a ser superadas.

Essa formação não se restringe às disciplinas de natureza filosófica ou teórica, pois no decorrer do curso os discentes terão a oportunidade de conviver com as diversas possibilidades do “fazer geográfico”; como por exemplo, o caso de perspectivas que realizam a fusão de abordagens **nomotéticas** com as **ideográficas**. Perspectivas como essas demonstram-se mais completas e não são excludentes, articulando abordagens diversas do curso de graduação em geografia da UFMG. Estudos dedutivos, pesquisas com base no empírico, ou mesmo o estabelecimento de relações dialéticas entre um fenômeno geral e suas especificidades compõem parte do variado escopo metodológico da Geografia. Correlacionado a essa questão, vale ressaltar que as particularidades regionais ou de um determinado lugar estão mais ou menos conectados com movimentos mais gerais. A perspectiva **espacial-escalar** torna-se, assim, uma importante condição metodológica de interpretação, além de uma habilidade básica e específica do geógrafo. A habilidade de apreender, por exemplo, a reprodução de um mesmo fenômeno na escala local ou global deve ser conjuntamente exercida com a capacidade de articular as diferentes escalas observando, inclusive, mudanças decorrentes dessas diferenças. Encontram-se, assim, as representações cartográficas – com suas escalas métricas – e as escalas de reprodução dos processos sócioespaciais.

A relação **espaço-tempo** destaca-se em duplo sentido: o do tempo geológico e o do tempo histórico constituem “recortes espaciais” fundamentais para alcançar os entendimentos desejados. Conceber historicamente as relações sócioespaciais torna-se, *grasso modo*, uma necessidade metodológica do **sujeito** com os **objetos** da Geografia. Os sujeitos devem se colocar não somente enquanto cientistas isentos, a-político, destituído de paixões. O professor e/ou bacharel deve ter consciência de sua situação profissional, de sua condição de sujeito histórico e,

por conseguinte, deve estabelecer uma relação ética e socialmente justa com os futuros alunos, com as comunidades, com os diferentes objetos de investigação e com o próprio conhecimento.

É imprescindível, portanto, que as ações que visam à elaboração de um projeto político pedagógico envolvam, assim, um esforço coletivo para o delineamento dos objetivos de sua comunidade acadêmica. Dentro dos propósitos do projeto político-pedagógico encontra-se o currículo que dispõe sobre as atividades acadêmicas, ementas e cargas horárias, cujos conteúdos refletirão em maior ou menor medida, os saberes da sociedade que o concebeu. A esse respeito nos esclarece Christofolletti (1997: 1-2):

“(…) o conhecimento produzido por determinada disciplina vai se enriquecendo em suas proposições teóricas e conceituais, em seus procedimentos técnicos e em sua aplicabilidade, usufruindo e interagindo com o contexto científico de cada época e sintonizando-se para enfrentar os desafios e as demandas suscitadas pela sociedade. Nesse processo de interação a disciplina vai incorporando as inovações e ajustando-se aos cenários do contexto histórico, mas mantendo o seu objeto de análise e campo de ação, possibilitando conservar sua integridade, a continuidade histórica e a especificidade que as individualizam perante o conjunto das demais disciplinas”.

Nos últimos dez anos, em decorrência principalmente da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN - (Lei 9694/96), das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Geografia (CNE/CES Parecer 492/2001) e das Diretrizes Curriculares para os cursos de graduação da Universidade Federal de Minas Gerais (2000), têm ocorrido intensos e numerosos encontros e debates para a definição do currículo mais adequado para o curso de geografia da UFMG, evidenciando, por exemplo, os aspectos críticos e meritórios do ensino, da pesquisa e da extensão na geografia. Pensar o currículo tendo em vista a sua reformulação, diz respeito, primeiramente, ao desafio coletivo que é romper com a hierarquização das demandas prioritárias no âmbito da academia.

Para Moreira (1995: 7-8), tomar as reformas curriculares numa concepção meramente formal, considerando-se apenas a eliminação ou substituição de disciplinas e ou conteúdos “(…) *conservando a justaposição entre a formação referente ao conteúdo específico e a formação pedagógica, pouco têm contribuído para o enfrentamento dos entraves*”. Nesse sentido, vale destacar algumas questões que parecem fundamentais para orientar a reflexão sobre a concepção de ensino almejada pelo curso de Geografia da UFMG: *i)* deve propiciar sempre o encontro articulado entre a teoria e a prática; *ii)* deve promover a compreensão dos espaços de trabalho – o contato com as instituições públicas e privadas, tanto no âmbito da atuação do professor, quanto na atuação do geógrafo, o que poderá ser uma primeira abertura para essa compreensão; *iii)* deve propiciar uma atitude

interdisciplinar dos estudantes, facilitando os processos de integração dos diferentes campos do conhecimento nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; *iii*) deve ter uma articulação e reflexão clara entre os campos do domínio específico e pedagógico; *v*) deve criar formas de valorização e promoção do aprendizado da pesquisa como também, valorizar a condição humana.

Neste contexto, mesmo que com especificidades, o Projeto Pedagógico visa proporcionar a aquisição de habilidades contempladas na Resolução 492/2001 que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de geografia, a saber:

A) Habilidades Gerais

- a. Identificar e explicar a dimensão geográfica presente nas diversas manifestações do conhecimento;
- b. Articular elementos empíricos e conceituais, concernentes ao conhecimento científico dos processos espaciais;
- c. Reconhecer as diferentes escalas de ocorrência e manifestação dos fatos, fenômenos e eventos geográficos;
- d. Planejar e realizar atividades de campo referentes à investigação geográfica;
- e. Dominar técnicas laboratoriais concernentes a produção e aplicação do conhecimento geográfico;
- f. Propor e elaborar projetos de pesquisa e executivos no âmbito de área de atuação da Geografia;
- g. Utilizar os recursos da informática;
- h. Dominar a língua portuguesa e um idioma estrangeiro no qual seja significativa a produção e a difusão do conhecimento geográfico;
- i. Trabalhar de maneira integrada e contributiva em equipes multidisciplinares.

B) Habilidades Específicas

- a. Identificar, descrever, compreender, analisar e representar os sistemas naturais;
- b. Identificar, descrever, analisar, compreender e explicar as diferentes práticas e concepções concernentes ao processo de produção do espaço;
- c. Selecionar a linguagem científica mais adequada para tratar a informação geográfica, considerando suas características e o problema proposto;
- d. Avaliar representações ou tratamentos gráficos e matemático-estatísticos;
- e. Elaborar mapas temáticos e outras representações gráficas;
- f. Dominar os conteúdos básicos que são objeto de aprendizagem nos níveis fundamental e médio;
- g. Organizar o conhecimento espacial adequando-o ao processo de ensino-aprendizagem em geografia nos diferentes níveis de ensino.

Considerando-se as estratégias de articulação das atividades acadêmicas dispostas na legislação federal e nos documentos da PROGRAD¹, este Projeto Pedagógico é subdividido nos seguintes itens:

- 1) Formação teórica, filosófica, metodológica e instrumental;
- 2) Formação comum, normatizações gerais e identidade geográfica do curso;
- 3) Conhecimentos teóricos e práticos; ensino, pesquisa e extensão;
- 4) A formação do geógrafo no contexto da interdisciplinaridade;
- 5) Modalidades: licenciatura e bacharelado; percursos possíveis;
- 6) Acompanhamento e avaliação sistemática do curso; e avaliação dos discentes

2.2 - Formação teórica, filosófica, metodológica e instrumental

A apreensão dos processos sociais, da dinâmica da natureza e, também, dos problemas ambientais vincula-se à capacidade de conceber teoricamente esses processos e suas relações entre si, bem como suas manifestações no espaço geográfico. Portanto, produzir conhecimento deve significar a superação de descrições descontextualizadas. Além disso, é importante habilitar o aluno na direção da transformação de informações em análises ou questionamentos e, principalmente, no estabelecimento de relações entre os processos investigados e as teorias estudadas. As possibilidades metodológicas e as técnicas de natureza geográfica e de outras áreas do conhecimento devem, necessariamente, estar ao alcance dos discentes.

Formalmente, no ensino da graduação está posto na matriz curricular do curso de Geografia da UFMG um conjunto de disciplinas teóricas, filosóficas, metodológicas e de natureza instrumental que respondem à essa necessidade. No primeiro período do curso, há o contato inicial e obrigatório com a disciplina *Introdução à Geografia*. Fundamentos básicos da Geografia, suas tendências teórico-metodológicas, suas dicotomias e ramificações, a institucionalização de “seus saberes”, etc. compõem os conteúdos mais relevantes dessa disciplina.

No caso das disciplinas Teoria e Métodos em Geografia, Teoria e Métodos em Geografia II e História do Pensamento Geográfico (vide matriz curricular proposta) há ênfase na compreensão de concepções como teoria, ideologia, metodologia, filosofia do significado, o historicismo, dentre outros tópicos, todos vinculados à epistemologia da Geografia. Há, ainda, a

¹ PROGRAD (Pró-Reitoria de Graduação) da UFMG; destaque para os documentos intitulados *Proposta: Diretrizes Curriculares para Formação de Professores da UFMG (2005)* e *Projeto Pedagógico Institucional*; de junho de 2005.

oferta de disciplinas optativas nesse campo de conhecimento geográfico tanto em nível departamental como interdepartamental.

Instrumentos e linguagens do geógrafo

A capacidade de ler e escrever constitui-se em uma importante dimensão formativa dos discentes. É fundamental que o Geógrafo e/ou professor de geografia saiba ler e escrever não somente textos em língua portuguesa, mas representações gráficas – mapas, cartas, gráficos, tabelas, diagramas, dentre outros. **Conceber um mapa** é fundamental; a habilidade de elaborar sínteses, articulando as várias dimensões da realidade, do objeto em estudo, analisando, interpretando e criticando os processos socioespaciais georeferenciados deve ser fomentada ao longo do curso de Geografia.

Com referência nas Diretrizes Curriculares Nacionais de Geografia - DCN (CNE/CES Parecer 492/2001), destacam-se como habilidades específicas: “*Selecionar a linguagem científica mais adequada para tratar a informação geográfica, considerando suas características e o problema proposto*” e “*Avaliar representações ou tratamentos gráficos e matemático-estatísticos*” e ainda, no que concerne às competências do geógrafo: “*Elaborar mapas temáticos e outras representações gráficas*”.

A leitura de produtos de sensores remotos – como imagens de satélites ou fotografias aéreas –, de mapas, cartas, plantas, gráficos, tabelas, quadros de natureza diversa deve comparecer como exercício fundamental para os geógrafos. Porém, mais do que ler uma carta topográfica de um determinado município ou um mapa geopolítico de uma região de conflito bélico, o geógrafo deverá ser capaz de elaborar seus próprios instrumentos de análise geográfica. Atualmente, os recursos da informática possibilitam uma abertura nas possibilidades de investigação, valendo assim, destacar a importância da cartografia, do sensoriamento remoto e do geoprocessamento no contexto atual e a utilização dos recursos da informática aplicados à pesquisa e à educação geográfica (CNE/CES Parecer 492/2001). No curso de Geografia, estas habilidades podem ser adquiridas pelos discentes ao longo do curso nas disciplinas obrigatórias Cartografia, Representação Espacial em Geografia, Cartografia Digital, Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento.

Estas disciplinas constituem, juntamente com outras disciplinas optativas de caráter cartográfico, momentos essenciais do percurso do discente ao longo da graduação em geografia. Deve-se buscar, ao longo do curso, a capacitação dos discentes para planejar a utilização de uma linguagem científica na solução de problemas geográficos.

Em síntese, pode-se confirmar a competência de representar, textualmente e cartograficamente, fenômenos espaciais e de selecionar a linguagem científica e o instrumental mais adequado para tratar a informação geográfica considerando suas características e o problema proposto (CNE/CES Parecer 492/2001).

Outras linguagens, como a literária e a jornalística devem ser estimuladas ao longo do curso de geografia. Valores sociais e sensibilidade, por exemplo, podem ser explorados na relação Geografia-Literatura. Poemas, crônicas, obras literárias (de autores brasileiros preferencialmente, mas que fazem referência a lugares, regiões, etc.). A transformação de informações jornalísticas em conhecimento geográfico requer, inicialmente, o contato com este tipo de linguagem e informação. Portanto, a leitura de revistas não acadêmicas e jornais deve ser frequentemente estimulada como forma de análise, de interpretação, de resignificação das ideias e/ou informações.

Fotografias, mapas icnográficos, pinturas (mesmo as representações) constituem, também, instrumentos de análise e interpretação do geógrafo.

Há disciplinas optativas que compreendem um conjunto mínimo de alternativas que possibilitam alcançar melhor formação no campo das *linguagens geográficas*.

2.3 - Formação comum, normas gerais e identidade geográfica do curso

Matérias clássicas da Geografia, em grande medida, referenciam o núcleo de conhecimento e formam as disciplinas obrigatórias da estrutura curricular proposta. Desta maneira, a Climatologia, a Geografia Agrária, a Geomorfologia Tectônica e Estrutural, a Geomorfologia e Dinâmica de Vertentes, a Geografia Urbana, a Biogeografia, a Geografia da População, a Geografia Política, dentre outras (ver matriz curricular) configuram a essência de conteúdos “meramente geográficos”. Essas temáticas se manifestam em disciplinas obrigatórias do curso e, no geral, estão dispostas mais para o início do percurso da graduação. Parte-se do pressuposto de que com essa essência e identidade comum do curso o discente possa, *a posteriori*, caminhar com segurança e, então, definir seu percurso segundo as alternativas apresentadas pela formação complementar e pelo o núcleo livre.

No período diurno, o curso de geografia tem início no primeiro semestre letivo da UFMG, e no período noturno, tem início no segundo semestre letivo. Para o curso diurno é garantido um total de quarenta (40) vagas para as modalidades de bacharelado e licenciatura; para o curso noturno é garantido um total de oitenta 80 vagas para a modalidade de licenciatura.

O curso diurno encontra-se organizado em oito (08) períodos e o curso noturno em dez (10). Importante ressaltar que no caso da Licenciatura Noturno, a integralização em dez (10)

períodos visa permitir que o estudante possa cumprir seu programa de estágio curricular no período noturno, notadamente aquele graduando que, durante o dia, dedica-se à alguma atividade profissional. Essa integralização em dez (10) períodos foi demandada tanto pelos discentes, consultados por meio de assembleias, como também pelos docentes até então responsáveis pelas disciplinas Análise da Prática Pedagógica em Geografia e Estágio I, II, III e IV. Todavia, não há impedimento formal para que o discente integralize seu curso em temporalidade menor.

Vale pensar um pouco sobre as concepções de currículo e suas relações com o ensino. Ao discutir as teorias que dão suporte às várias concepções de currículo, Silva (2003: 12), nos alerta que, frequentemente, o currículo “(...) é visto como um processo de racionalização de resultados educacionais, cuidadosa e rigorosamente especificados e medidos”. Mais adiante, nos esclarece que os enfoques dados pelas principais abordagens teóricas do currículo, apontam primeiramente para as concepções tradicionais que consideram o ensino, a aprendizagem, a avaliação, a metodologia, a didática, a organização, o planejamento, a eficiência e os objetivos como aspectos centrais da concepção curricular. As teorias pós-críticas por sua vez, não negam a importância organizacional dos currículos nas suas múltiplas dimensões, entretanto, concebem o currículo a partir das identidades, da alteridade, das diferenças, da significação e dos discursos nas relações de saber-poder, nas representações da cultura, do gênero e do multiculturalismo, entre outras interfaces. Nessa concepção, abre-se ao ensino de geografia a possibilidade de se perguntar qual conteúdo e como produzi-lo, como também o porquê desse ou daquele conteúdo e/ou recurso, reconhecendo-se sempre os atores do processo.

À medida que a formação do estudante de geografia vai sendo consolidada através de um currículo mais aberto ao diálogo com as ciências humanas e físicas, este estudante poderá se apropriar com maior rigor desses conhecimentos tanto para sua formação profissional de professor, quanto para a formação do geógrafo. Essa perspectiva tenderia a resolver a fórmula clássica na qual foi concebido o atual currículo de geografia².

O curso de graduação em geografia tem o ensino consubstanciado principalmente através das ofertas semestrais de disciplinas obrigatórias e optativas³. As disciplinas optativas procuram dar ao atual currículo de geografia uma maior flexibilidade, à medida que incorporam discussões temático-teóricas e ou práticas recentes para o conhecimento geográfico. Vinculado a essas disciplinas, aponta-se o espaço de Minas Gerais como sendo o recorte espacial privilegiado para

² A concepção curricular a qual fazemos menção é a fórmula do “3 + 1”, ou seja, três anos de conteúdos básicos e um ano de conteúdo específico. No atual currículo, temos dois anos de conteúdo básico e dois anos de conteúdo específico. Esse modelo revisado poderá tornar o ensino de geografia mais consistente e atrativo.

³ As disciplinas obrigatórias constituem grande parte do currículo de geografia. A partir do quinto período o currículo sugere a presença das disciplinas optativas, em que num conjunto de disciplinas ofertadas o discente poderá escolher aquelas que têm maior interesse em cursar. Afora estas categorias de disciplinas o currículo prevê o cumprimento de oito (08) créditos na categoria de Formação Livre pelo estudante de geografia.

se acompanhar e refletir sobre os processos geográficos que ali possam ocorrer. O contato com outros cursos de graduação também tem sido considerado relevante para o ensino de geografia e uma formação mais ampla do estudante de geografia. No caso das disciplinas optativas, o currículo do curso de geografia propicia o contato com demais cursos de graduação ofertados pela UFMG.

Importante destacar que as disposições legais do governo federal para as licenciaturas inibem, de maneira considerável, a formação de um currículo dotado de boa margem de flexibilidade. Há, portanto, uma contradição entre os postulados que vão ao encontro de uma flexibilização/autonomia na formação dos discentes – proposta defendida pela UFMG – e as ideias – transformadas em Lei – que exigem, no mínimo, uma carga horária de 1000 horas destinadas às atividades para a formação específica do Professor.

Dois importantes experiências do curso de graduação em geografia, modalidades licenciatura e bacharelado, que propiciam o contato intensivo entre o ensino e a pesquisa, são as disciplinas *Trabalho de Conclusão de Curso P* (GEO 302) e *Trabalho de Conclusão de Curso IP* (GEO 307). Ambas permitem aos estudantes de geografia uma vivência acadêmica que visa à produção de trabalho monográfico em caráter individual. É, certamente, o maior contato do estudante de geografia com a produção de um texto científico. A escolha do tema, a construção e desenvolvimento do projeto e a sua apresentação a uma banca composta por três professores, em que é possível à participação de até dois professores de outro(s) Departamento(s), têm revelado o crescimento teórico e prático dos discentes do curso de geografia. Nessa perspectiva, as discussões para a reformulação dos currículos de geografia apontam a necessidade do trabalho monográfico de final de curso ser elaborado em um (01) ano. O Colegiado de geografia aprovou essa alteração que, então, comparece como importante aprimoramento dessas disciplinas na proposta pedagógica (ver disposição das disciplinas *Trabalho de Conclusão de Curso I e Trabalho de Conclusão de Curso II* na matriz curricular). Importante salientar que, o graduando, ao cursar uma das modalidades do curso – bacharelado ou licenciatura – e finalizar com êxito seu trabalho monográfico (*TCC I e TCC II*) está dispensado de cumprir essas atividades acadêmicas caso solicite continuidade de estudos com vistas a se graduar noutra modalidade do curso.

2.4 – Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão no percurso acadêmico

Múltiplos podem ser os OLHARES sobre a cultura, o conhecimento, a escola, pois múltiplas foram as práticas humanas que os conformaram e lhes deram sentido. Esta saudável pluralidade cria, também, a necessidade de diferentes aproximações do mesmo objeto, possibilitando o diálogo interdisciplinar. (FARIA FILHO, 2001: 127)

A concepção de geografia que se busca aprimorar no curso de Geografia/UFMG traz nas suas discussões questões ligadas ao trabalho de campo enquanto atividade e recurso didático-pedagógico. Ele merecerá atenção a seguir, neste documento, pois é considerado como essencial à análise espacial, aliando à sua importância intelectual, cognitiva e afetiva, a tarefa de qualificar a reflexão e aprofundá-la. As colocações a seguir pontuam aspectos e ganhos dele derivados nas escalas individual e coletiva voltadas à formação do profissional de geografia, ou seja, contribuições à aquisição de autonomia, criatividade e senso crítico. Todas essas características fazem parte de um processo mais amplo que tem confrontado perspectivas e interesses nem sempre convergentes.

Desde os primórdios da pesquisa “geográfica” o trabalho de campo esteve presente. As viagens de descoberta, conquistas e/ou de exploração objetivavam angariar o máximo de informações e dados sobre os espaços. O volume e clareza das informações permitiam a proposição da distribuição e controle sobre o espaço, sua transformação e a busca de outros a serem dominados, além de auxiliarem na sistematização do saber.

A trajetória da geografia na busca de construir o seu discurso distinguiu, a propósito do trabalho de campo, como especificado por Hissa e Oliveira (2004 citado por Bastos *et al.* 2005: 1621) as seguintes repercussões:

“a) as descrições, originárias dos trabalhos de campo, poderão, progressivamente, adquirir maior consistência de modo a fazer com que simples relatos possam conter embriões da interpretação; b) as descrições, originárias da observação em campo e que se referem às imagens poderão, pouco a pouco, incorporar conteúdos conceituais de modo a evocar, na escrita, imagens consistentes e representativas do “objeto referente”; c) os trabalhos de campo dos quais se originam descrições e interpretações, quando se referem às imagens, poderão, paulatinamente, se servir de uma teoria da imagem a ser apropriada e desenvolvida pela geografia; d) os trabalhos de campo, assim como as experiências interpretativas que deles decorrem, poderão, também, ser fortalecidos por esforços de teorização acerca de processos correlatos como os que se referem aos questionários e entrevistas”.

O trabalho de campo para o conhecimento geográfico apura a associação de referências teóricas, conceitos e categorias de análise favorecendo a elaboração de diferentes leituras críticas face às diversidades na/da realidade e seus processos. Ele auxilia “na compreensão hermenêutica da realidade, o trabalho de campo é a expressão das diferentes leituras do mundo” (SUERTUEGARAY, 2002 citada por Bastos *et al.* 2005: 1622).

Uma visão holística e de síntese qualitativa pode ser consubstanciada como resultante do trabalho de campo ao reunir respostas ou interpretações voltadas às indagações: Quais as funções de determinados elementos no espaço e para a sociedade (ou quais de seus segmentos)? Para qual finalidade esses elementos nos aparecem e neste ou naquele momento? Por que esses elementos se apresentam com tal arranjo? A articulação de nexos, eixos e leituras da realidade abrem as portas também à possibilidade do interagir dos discentes/docentes acessando a sociabilidade interna ao grupo que é passível de ser desabrochada no ouvir ao outro⁴ – sujeito observado –, nas suas formas de se expressar corporal e oralmente.

Assim, o trabalho de campo de acordo com Bastos *et al.* 2005 pode ser um recurso “didático aplicado ao ensino quanto método de pesquisa histórico” da geografia mas não apenas dela. Em diversos momentos da aprendizagem a realização da experiência de campo permite sua aplicação a conteúdos que se exprimem de modo livre e original e podem ser vistos, analisados a partir de pelo menos 4 movimentos : a) indagando a sua finalidade ; b) indagando o que eles nos dizem a respeito das culturas em que foram produzidos, os homens, os lugares ; c) até que ponto são realistas, o que guardam da natureza, as aparências naturais ou estereotipadas ; d) e em termos de construção uma análise da disposição e composição no espaço. Melhor compreender o significado das categorias de análise (espaço, território, lugar, paisagem), apreender os recursos e estratégias a que o agente (político, sociedade) recorre para obter os efeitos desejados podem ser os componentes da análise formal ressaltados na construção do conhecimento geográfico.

Ao longo da construção desse conhecimento cabe ao geógrafo atual que, segundo Bastos *et al.* 2005: 1619, “faz parte da realidade sócioespacial”, o papel de “agente de transformação social e, não apenas, um elemento deslocado da realidade na qual está inserido”. Através do ensino de Geografia é imprescindível “despertar no educando a consciência da descoberta e da percepção sócio-espacial, propiciando o desenvolvimento da capacidade de refletir de forma crítica e consciente sobre os acontecimentos” (Bastos *et al.* 2005: 1619).

O que se propõe é a saída da sala de aula, em princípio hermética, e, a partir desse movimento, constituir uma maior aproximação com o mundo fora dos muros da Escola/Universidade. Nesse contexto, a fim de promover o encontro do/com o outro vale instigar uma perspectiva interativa de participação dos alunos, visando ao reconhecimento da diferença entre os interesses dos discentes ampliando as experiências “que compõem essa complexa criação humana, seja, ainda, esse olhar para os habitantes, para os transeuntes, para seus desejos, suas dores, suas transgressões ou omissões” (FARIA FILHO, 2001: 128).

⁴ Para Rosseau, a educação é um fator preponderante na compreensão da cidadania: o homem não nasce cidadão; é feito e faz-se cidadão por meio das relações sociais e políticas que desenvolve com outros homens.

A geografia é apontada nos Parâmetros Curriculares Nacionais, como aquela que possibilita:

“compreender como diferentes sociedades interagem com a natureza na construção de seu espaço, as singularidades do lugar em que vivemos, o que o diferencia e o aproxima de outros lugares e, assim, adquirirmos uma consciência maior dos vínculos afetivos e de identidade que estabelecemos com ele. Também podemos conhecer as múltiplas relações de um lugar com outros lugares, distantes no tempo e no espaço, e perceber as marcas do passado no presente.” (BRASIL/PCNs, 1998 : 99)

Lançando mão novamente de Bastos *et al.* (2005: 1620-1), eles recorrem às observações de Thralls (1965) para reforçar as vantagens do trabalho de campo:

- a) Promoção da aprendizagem direta, uma vez que o estudo do real é feito colocando o aluno como agente ativo do processo ensino-aprendizagem, descobrindo fatos, obtendo impressões, desenvolvendo conceitos e percebendo a inter-relação do homem com seu meio.
- b) Estimula o espírito de exploração, aguçando o desejo para a pesquisa.
- c) Auxilia a imaginação, ativando a motivação e o desejo por inovações.
- d) Auxilia na compreensão, uma vez que o ambiente, rico em conteúdo, induz ao desvendar das curiosidades.
- e) Auxilia na interpretação de mapas, porque “enquanto relatam em linguagem cartográfica suas experiências de campo, os alunos aprendem a apreciar a cartografia, adquirindo maior habilidade em transformar a linguagem cartográfica em aspectos paisagísticos que representam” (EISEN, 1938).
- f) Aperfeiçoa relações da comunidade, uma vez que o uso da comunidade local, como laboratório de Geografia, apresenta melhores resultados.
- g) Promove o desenvolvimento pessoal e auxilia no desenvolvimento de atitudes.”

As oportunidades geradas pelo trabalho de campo fomentam/aguçam o olhar geográfico e conduzem a abertura ao debate considerando a vivência, a bagagem de vida que o aluno traz consigo relativo à(s) realidade(s). Ele torna-se o porta-voz do seu cotidiano, suas inquietações, ansiedades, práticas. As potencialidades da realização do trabalho de campo foram enumeradas por Bastos *et al.* (2005: 1630-1):

“o envolvimento e motivação; as vivências (prática) implicam no desenvolvimento do raciocínio espacial e capacidade de representação; a significação da aprendizagem e assimilação de conteúdos, ou seja, por proporcionarem uma visão diferenciada da realidade, possibilitando o aprofundamento de questões fundamentais para a ciência geográfica”.

A execução de um trabalho de campo deve ser, portanto, entendida como “o conjunto que envolve as atividades de planejamento, execução e avaliação da visita a um determinado local, onde se busca, sobretudo, responder a questões e proceder a esclarecimentos”.

O importante é não nos limitarmos a ver, pois na maioria das vezes esse ato não é suficiente em si só. Encontrarmos palavras para descrever, analisar, criticar fornece, com frequência o único caminho de ajuda a progredir, de um mero olhar passivo para um ver ativo e discernidor. Pois conforme Lacoste (1988: 256) coloca:

« É preciso fazer com que aqueles que ensinam a Geografia hoje tomem consciência de que saber-pensar o espaço deve ser uma ferramenta para cada cidadão, não somente um meio de compreender melhor o mundo e seus conflitos, mas também a situação local na qual se encontra cada um de nós ».

Vale lembrar que mais da metade das disciplinas oferecidas pelo Departamento de Geografia, ou seja, disciplinas com código GEO, possuem trabalhos de campo. O trabalho de campo é uma atividade curricular presente no curso de graduação em geografia, e que propicia aos estudantes o contato direto com os objetos de investigação geográfica. Mais recentemente estão sendo desenvolvidas algumas experiências de trabalhos de campo envolvendo duas ou mais disciplinas. Esse arranjo tem como propósito criar nos estudantes de geografia a visão interdisciplinar para a análise e compreensão dos fenômenos de natureza geográfica nas suas interfaces.

Mantidos sem restrições os valores das atividades de campo no curso de geografia da UFMG, definiu-se de maneira mais sistemática, as disciplinas que obrigatoriamente terão essas atividades, as disciplinas que poderão – variavelmente – contar com essa atividade e, aquelas em que o trabalho de campo é dispensável (ver matriz curricular).

Vale ressaltar que as disciplinas *‘Trabalho de Conclusão de Curso P* e *‘Trabalho de Conclusão de Curso II* propiciam o contato intensivo entre o ensino e a pesquisa. Além das habilidades e competências inerentes ao seu estatuto disciplinar (conforme descrito anteriormente), o aluno desenvolverá sua pesquisa apoiada em fundamentos previamente construídos ao longo do curso (por isso sua disposição no final do currículo). Defesas pertinentes ao professor-pesquisador que devem, inclusive, relacionar o teórico-instrumental e/ou o teórico-pedagógico com uma pesquisa mais aplicada, por exemplo, constituem aspectos importantes que comparecem na concepção dessa disciplina.

Na área pedagógica há significativas interfaces do currículo de geografia com o ensino e a pesquisa. Elas se encontram, por um lado, configuradas nas disciplinas de conteúdo pedagógico oferecidas pela Faculdade de Educação da UFMG [Psicologia da Educação: aprendizagem e

Ensino (CAE 002), Sociologia da Educação (CAE 001), Didática de Licenciatura (MTE 101), Política Educacional (ADE 003), e as Práticas de Ensino III e IV]. A FAE deve ser entendida aqui, como sendo um *locus* para dar às experiências do/a estudante de geografia um espaço destacado no currículo e na sua vivência acadêmica. Os conhecimentos, os métodos, as relações sociais e valores ali experimentados, refletidos, questionados e analisados buscam uma contribuição que tem como princípio introduzir no estudante uma formação humana que preze os aspectos interdisciplinares e transdisciplinares da geografia.

Os currículos atuais do curso de graduação em geografia acolhem também a formação do estudante em pesquisa, extensão e docência através de vivências e produções cuja integralização de créditos é efetivada a partir da avaliação pelo Colegiado de graduação do mérito do projeto no qual o discente vincula-se; essa possibilidade formativa é especificada na Resolução 001/2010, aprovada em 25 de novembro de 2010 pelo Colegiado de Geografia da UFMG.

A denominada *Formação Complementar Aberta* (FCA) envolve um conjunto de atividades acadêmicas a ser opcionalmente cumprido pelo graduando, cuja carga horária é de 360 horas/aula para a modalidade de bacharelado e 300 horas/aula para aquela da licenciatura. Caso o graduando não faça opção pela Formação Complementar Aberta, ele deverá cumprir carga horária equivalente em atividades acadêmicas optativas.

Os alunos de licenciatura devem, em atendimento à Resolução CNE/CP 2 de 19 de fevereiro de 2002, cursar pelo menos 210 h de *Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (ACC)*. Estas **210 h** formam, juntamente com **405 h** de *estágio curricular supervisionado*, **400 h** de *práticas vivenciadas ao longo do curso* e **1835 h** de *conteúdos curriculares de natureza científico-cultural*, a carga horária para a formação do professor de geografia da educação básica, em nível superior, na UFMG.

Os programas de bolsas de iniciação científica da Pró-Reitoria de Graduação, incluindo as bolsas de monitoria, são os programas institucionais que fomentam o maior número de bolsas acadêmicas destinadas aos discentes dos cursos de graduação em geografia. Esses programas têm acolhido positivamente aqueles estudantes que buscam uma vivência acadêmica na sua preparação como pesquisadores. Pesquisas sem apoio financeiro são realizadas, também, pelos docentes do Departamento de Geografia. Poderão ser valorizadas, igualmente, no que diz respeito ao envolvimento de estudantes e ao seu aproveitamento curricular, conforme o julgamento de seu mérito junto ao Colegiado de graduação em geografia. As participações em congressos, encontros e seminários têm sido outra forma amplamente divulgada nos cursos de graduação em geografia, estimulando o contato do estudante de geografia com o ensino e a pesquisa. Resumos, artigos, exposição em painéis e participação em cursos são os formatos mais frequentes do envolvimento dos discentes neste tipo de atividade-pesquisa. Caravanas de estudantes, com relativa frequência, têm participado de eventos nacionais de geografia.

Além das experiências acima citadas deve-se mencionar que o Departamento possui um acordo de cooperação entre a Universidade Federal de Minas Gerais e a Universidade de Montreal (Processo 23072.003101/03-83 - Convênio 001/03-00). Dentro desse acordo já foram realizadas ações de intercâmbio de alunos com a participação de professores e alunos da Universidade de Montreal.

Em anos recentes, a Universidade Federal de Minas Gerais instituiu dois grandes eventos que procuram enfatizar a relação do ensino, da pesquisa e da extensão. Trata-se da ‘Semana do Conhecimento’ e da ‘Mostra das Profissões’. Essas duas atividades estão previstas no calendário acadêmico universitário. A ‘Semana do Conhecimento’ tem a finalidade de apresentar à comunidade universitária e futuros universitários o que se produz nas mais diversas áreas do conhecimento científico de autoria dos discentes. As produções realizadas nos programas institucionalizados são apresentadas oralmente e na forma de painéis. A ‘Mostra das Profissões’ procura atender às expectativas da comunidade externa a UFMG em relação aos seus cursos de graduação, notadamente no que se refere a seus projetos, mercado de trabalho a que se destina, estrutura dos cursos e oficinas. Os estudantes dos cursos de graduação em geografia têm contribuído fortemente para a divulgação positiva do fazer geográfico nos eventos assinalados.

A extensão deve ser entendida como sendo a prática acadêmica que interliga a universidade nas suas atividades de ensino e pesquisa junto à população em geral, possibilitando a formação do profissional cidadão. Projeta-se para a geografia como espaço de trabalho privilegiado para a produção do conhecimento contributiva à superação das desigualdades sociais no Brasil. Essa modalidade de atividade tem, na atualidade, envolvido número pouco representativo de docentes do Departamento de Geografia. Contudo, aponta-se a importante participação dos discentes vinculados à licenciatura no ‘Programa de Educação de Jovens e Adultos’ e a parceria com as atividades desenvolvidas na ‘Estação Ecológica da UFMG’, ambos projetos coordenados por professores do Departamento de Geografia.

2.5 - A formação do geógrafo no contexto da interdisciplinaridade

O “conceito” de *Formação Complementar* determinado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG aplica-se de maneira interessante e adequada ao curso de geografia. Há, evidentemente, amplas possibilidades de complementação dos estudos no exercício de atividades acadêmicas e na oferta das disciplinas optativas “endógenas” e extra-curso. Mas, há também, disciplinas obrigatórias que são ofertadas em outras unidades acadêmicas da Universidade – na FAE e na FAFICH, por exemplo – e, também, por outros Departamentos –

como o de Cartografia e de Geologia. A interdisciplinaridade no Curso de Geografia da UFMG perpassa tanto pelo *núcleo fixo* quanto pela *formação complementar*.

Ressalte-se, portanto, que a relação disciplinar da Geografia com outras áreas do conhecimento está colocada, inclusive, como condição *sine qua non* na estruturação curricular do próprio curso. Desta forma, há disciplinas obrigatórias e optativas de outros Departamentos, unidades e faculdades.

Inicialmente, pode-se mencionar a Introdução à Estatística, Fundamentos de Geologia, Cartografia, as Práticas de Ensino III e IV, dentre outras, constituindo um grupo de disciplinas obrigatórias ofertadas por outros Departamentos. A manutenção, por exemplo, nesta proposta político-pedagógica da Introdução à Estatística com esse *status* justifica-se segundo o seguinte argumento:

"Outro aspecto a ser levado em consideração é que a dificuldade em encontrar duas coisas exatamente iguais, bem como a necessidade de lidar com essa variabilidade de forma racional, faz com que os métodos estatísticos, com as devidas adaptações, sejam utilizáveis nas mais diversas áreas do conhecimento humano. A geografia, certamente, não pode prescindir de todo este ferramental. Assim, devemos reconhecer que a Estatística, com seus métodos de coleta, síntese e análise de informações, deverá ter lugar de destaque na formação do Geógrafo. Devem ser incorporadas ao currículo, portanto, disciplinas cujo objetivo principal seja o de apresentar ao aluno instrumentos básicos da metodologia estatística, úteis na resolução de problemas práticos na área de geografia, incluindo técnicas de coleta e apresentação de dados, bem como técnicas básicas de inferência univariada e multivariada”.

(Prof. Frederico Rodrigues Borges da Cruz; representante do Departamento de Estatística no Colegiado de Graduação em Geografia; comunicação oral.)

Relacionado às linguagens do geógrafo, os instrumentos básicos da metodologia estatística devem contribuir, inclusive, para que esse possa construir documentos gráficos e matemático-estatísticos, bem como repensar a informação geográfica em linguagem matemático-estatística (CNE/CES Parecer 492/2001).

Destaca-se, ainda, o conjunto de atividades e de disciplinas oferecidas pela Faculdade de Educação da UFMG. Está prescrito, inclusive, maior articulação da Licenciatura FAE/IGC

(curso de Geografia) conforme definição que sustenta a formação do professor/geógrafo-educador.

Os fortes vínculos históricos e institucionais da Geografia com a Cartografia são fatores de agregação entre essas áreas de conhecimento. Verifica-se, portanto, no currículo e em atividades acadêmicas diversas, essa articulação dos saberes.

No caso das disciplinas optativas pode-se mencionar as disciplinas Mineralogia e Petrografia, Geologia Urbana, Cartografia Digital, dentre outras. Aproveitando-se da flexibilização permitida pelas atividades optativas, o Curso de Geografia da UFMG propõe uma ***Formação Complementar Aberta*** (FCA).

Relação com os Programas de pós-graduação

Uma característica básica da pós-graduação é que a pesquisa é imprescindível, uma vez que seu objetivo principal é contribuir para avanços na produção do conhecimento, especialmente por meio de dissertações, teses e divulgação de seus resultados na forma de artigos científicos. Além da pesquisa são também importantes os grupos de estudos e reflexões teóricas. A indissociabilidade entre pesquisa, ensino e reflexão crítica é, portanto, de fundamental importância para a pós-graduação. A relação da pós-graduação com a graduação em Geografia deve levar em conta essa característica.

A inserção do estudante da graduação nesse processo de produção do conhecimento é importante não só para o estudante em si, mas também para o processo como um todo, em sua natureza contínua e complementar, uma vez que isso é uma das características básicas da universidade. Portanto, a relação da pós-graduação com a graduação deve se dar essencialmente pela inserção do estudante da graduação em pesquisa e grupos de estudos, seja através dos meios institucionalizados da iniciação científica ou da participação voluntária.

Atividades da pós-graduação, como seminários de dissertação (ou mesmo as defesas públicas) podem ser assistidas, formalmente, pelos alunos da graduação em geografia. Desta forma, o graduando tem contatos com as pesquisas mais recentes no âmbito da geografia; vivenciando práticas concernentes aos “rituais” próprios da academia; devendo, assim, inteirar-se do comportamento ético-profissional em relação aos depoimentos, às críticas de uma banca especializada e qualificada, etc.. Os discentes podem, ainda, posicionar-se intelectualmente diante de conhecimentos mais profundos e específicos (o que tende a provocar novo posicionamento em relação à produção de conhecimento na graduação e/ou gerar estímulos para o seu prosseguimento como estudante na pós-graduação).

A formalização destas atividades está contemplada na Resolução 001/2010 do Colegiado de Geografia, aprovada em 25 de novembro de 2010, que se refere aos critérios para aproveitamento de créditos, no Curso, segundo as Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (ACC), tais como à Iniciação à Pesquisa, participações em Eventos e Grupos de Estudos, e Publicação de Trabalhos Científicos.

2.6 – As modalidades e os percursos possíveis

Licenciatura

Teoricamente, caminha-se na direção de um avanço qualitativo na formação dos professores de Geografia – valendo também para todas as licenciaturas –, tendo em vista as recentes resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE). A intensificação de horas destinadas às práticas de ensino, estágio supervisionado e as horas vinculadas à formação do professor representam possibilidades de melhor inserção do docente no difícil exercício de sua profissão. Deve-se tomar o cuidado, portanto, para não empreender essa formação desprovida de base nos conteúdos específicos das respectivas áreas de conhecimento e com pouca reflexão sobre a condição do exercício profissional.

Obviamente que as resoluções do CNE que regem os cursos de licenciatura no País buscam resolver questões pertinentes às realidades do ensino público e privado no Brasil. Essa intensificação *do pensar as práticas de ensino* parece ser uma alternativa interessante comparada à formação anterior muito pautada no domínio do conhecimento científico. O professor precisa bem mais do que esse domínio para realizar seus objetivos enquanto educador. Entretanto, conforme já mencionado, deve-se evitar o “esvaziamento” dos conteúdos, dos projetos de ensino e das reflexões sobre o papel da escola num país subdesenvolvido como o Brasil. É necessário equilibrar, nesta concepção de formação do professor, o “velho” e o “novo”; ou seja, o aprofundamento do *pedagógico* deve estar em concordância com os corolários específicos das áreas de conhecimento.

O curso de geografia da UFMG, na modalidade licenciatura, colocou esse propósito como questão central. A formação geral *do professor*, neste aspecto, deve ser constituída conjuntamente às particularidades da geografia. Portanto, no âmbito mais geral, independentemente da formação específica, é desejável que qualquer professor seja capaz de:

- Dominar as dimensões política, social, econômica, cultural, psicológica e pedagógica do cotidiano dos ambientes escolares;
- Dialogar com os sujeitos envolvidos no processo educacional, considerando as diversas relações nele presentes, tais como: professor-aluno, aluno-aluno, professor-professor;
- Incorporar, no processo de ensino-aprendizagem, as experiências vividas pelos sujeitos nele envolvidos.

Numa perspectiva mais direcionada ao professor de geografia, além das capacidades acima mencionadas, o curso de geografia da UFMG deve, necessariamente, considerar para a formação do discente as seguintes competências:

- *“Dominar os fundamentos didático-pedagógicos para o pleno exercício do ensino da Geografia nos níveis Fundamental e Médio”,*
- *“Organizar o conhecimento espacial, adequando-o ao processo de ensino-aprendizagem em Geografia”,*
- *“Elaborar e implementar projetos de ensino de Geografia;”*

Somando-se a formação geográfica do *núcleo fixo* com as disciplinas que possuem maior ênfase no pedagógico – como as práticas de ensino, por exemplo – se observa, então, a relação necessária entre a formação geral do professor-educador e a formação específica – o professor de geografia da UFMG. Obedecendo-se aos dispositivos legais definiu-se por uma melhor distribuição dessas disciplinas pedagógicas, principalmente no curso noturno que é composto de 10 períodos.

O percurso discente deve articular o pensamento e a ação prática na formação do professor, bem como romper com a forma, antes concebida, de formação, na qual, pode-se ver, claramente, a separação entre a formação e a efetiva relação com a prática docente. Esta prática é, em geral, distanciada da concretude das situações e contextos do exercício da docência nas atividades educacionais, onde os alunos têm contato com a complexidade da relação entre a disciplina acadêmica específica e a docência apenas nos últimos períodos. Para tentar solucionar esta questão, o curso de Geografia da Universidade Federal de Minas Gerais, modalidade licenciatura, tem como proposta, mudança na estruturação de estágio que possa romper com o modelo tradicional de formação docente. A proposta de Estágio Supervisionado deverá iniciar-se a partir do 5º período, curso diurno, e 7º período, curso noturno. O Estágio será compartilhado entre o Departamento de Geografia, onde serão dados os primeiros acompanhamentos das práticas de ensino e do Estágio Supervisionado, e a Faculdade de Educação, como exposto no documento de discussão sobre a formação docente.

Neste, o estágio passa a ser compreendido como sendo,

“...o tempo do(a) aluno(a) na escola básica onde desenvolverá: contato com a realidade; observações de aulas e atividades do dia a dia da escola e da comunidade escolar; regência compartilhada e individual de aulas; participação em projetos, reuniões, encontros e eventos do cotidiano escolar; desenvolvimento de projetos/propostas inovadoras elaboradas a partir de sua experiência e de novos estudos na Universidade. Também fará parte do estágio todo o trabalho requerido para essas práticas, tais como levantamento de informações, planejamentos e estudos”⁵.

Bacharelado

A Lei nº 6.664, de 26 de junho de 1979, que disciplina a profissão de Geógrafo, regulamentou a profissão do geógrafo bacharel bem como definiu as suas atribuições. A condição atual do geógrafo no mercado de trabalho, entretanto, pouco se aproximou dessas atribuições. Desconhecimentos acerca de suas habilidades e habilitações persistem em várias instâncias. Evidentemente que em alguns setores – como os relacionados às consultorias ambientais – o geógrafo já adquiriu reconhecimento, assim como em diferentes instituições públicas (no INCRA, no IBGE, nos órgãos municipais de planejamento urbano, no IBAMA, etc.). Mas, no âmbito geral, a inserção do geógrafo no mercado de trabalho ainda é limitada.

Nos últimos anos, porém, nota-se que número razoável de alunos egressos do curso de geografia da UFMG (modalidade bacharelado) tem conseguido se estabelecer, de maneira mais permanente, em trabalhos variados como os que exigem concursos (COPASA, prefeituras da Região Metropolitana de Belo Horizonte, BNDS, IGA, etc.) ou acabam trabalhando em empresas privadas (muitos são terceirizados, outros são efetivados como geógrafos “juniores”).

Observa-se, também, que em anos recentes, a opção pela modalidade do bacharelado tem aumentado em relação à licenciatura. Por conseguinte, as reformulações propostas para o bacharelado visam o aprimoramento na formação deste geógrafo, bem como estão conectadas às flutuações de oferta e procura no curso e à demanda do mercado de trabalho. No 3º período do curso diurno o aluno deve optar por uma modalidade. A partir do 4º período o aluno que optou pelo bacharelado deve se matricular em disciplinas específicas da modalidade, enquanto continua cursando disciplinas comuns a ambas as modalidades.

Destacam-se, no caso das disciplinas específicas, aquelas obrigatórias, sendo uma da área de geologia, duas de geomorfologia, uma de climatologia, uma de pedologia e uma de biogeografia circunscrevendo estrategicamente este campo da geografia física; nove disciplinas

⁵ Texto produzido pelo Colegiado Permanente de Licenciaturas da UFMG.

compondo uma trajetória que enfatiza o conhecimento espacial urbano, rural e regional, configurando “saberes” relacionados predominantemente à geografia humana; e a disciplina Geoprocessamento que complementa a habilitação instrumental do geógrafo formado nessa modalidade.

2.7 - Acompanhamento e avaliação do curso

Processos de Acompanhamento e Avaliação do Curso e do Projeto Pedagógico

Em função do caráter integrado das atividades do Departamento de Geografia, da Seção de Ensino e do Colegiado de Graduação em Geografia, é importante apontar que para além das atividades regulamentares específicas atribuídas a cada instância, cabe, particularmente aos Departamentos e Colegiados, promoverem sistematicamente um processo contínuo de integração entre professores, estudantes e comunidade acadêmica, tendo em vista fomentar a organização continuada do trabalho acadêmico-universitário na sua dimensão didático-pedagógica e em seus processos de acompanhamento e avaliação. Os encontros coletivos sistemáticos devem ser acolhidos pelas assembleias departamentais, para se refletir e debater o direcionamento dos cursos e o fazer das suas práticas pedagógicas, tendo em vista o acompanhamento e avaliação coletiva das ações pedagógicas empreendidas nos cursos ou a serem criadas.

A organização e gestão dos cursos de graduação em geografia – entendida como fazer coletivo integrado e permanente entre Departamento, Colegiado, Seção de Ensino, docentes, discentes e representantes da comunidade acadêmica –, transforma-se nesta perspectiva, num espaço educativo. Assim, é desejável que para o bom termo do Projeto Pedagógico dos cursos de graduação em geografia da UFMG, se estabeleça um acompanhamento e avaliação sistemática dos núcleos direcionadores que o estruturam, partindo-se do princípio que o mesmo deve ser tomado não apenas como plano, mas, antes, como mobilização permanente da comunidade escolar que o anima, tendo em vista o seu aprimoramento contínuo.

Atendendo às normas acadêmicas da UFMG, mudanças e ou adequações que possam vir a serem apontadas como sendo necessárias devem ser construídas e ratificadas no coletivo. A organização e gestão dos cursos de geografia não devem, portanto, ser prerrogativa do Departamento, Colegiado e ou Seção de Ensino, mas antes um movimento solidário e partilhado por todos, enfrentando-se conjuntamente as diferenças pedagógicas e políticas.

Processos de Avaliação dos discentes no Curso de Geografia

No que se refere aos procedimentos e métodos de avaliação discente, definiu-se por adotar os postulados contidos no Regimento Geral da UFMG, o qual estabelece que nenhuma avaliação parcial do aproveitamento poderá ter valor superior a 40 pontos. Exceção é feita à disciplina Trabalho de Conclusão do Curso II que, devido às suas particularidades, exige processo de avaliação diferenciado, a saber: 40 pontos para a Apresentação Prévia e 60 pontos para a Apresentação Final. Esta sistemática de avaliação vem sendo utilizada há vários anos nas disciplinas Geografia Aplicada A e Geografia Aplicada B.

Atendendo as indicações do Regimento Geral da UFMG, os cursos de Geografia da UFMG aplicam o princípio de diversidade na forma de avaliação – provas, trabalhos individuais e em equipe, trabalhos de campo, participações em eventos, participação em grupos de estudo, participação em atividades de pesquisa, ensino e extensão. Diversas dessas atividades são contempladas nas denominadas Atividades Complementares que englobam as disciplinas optativas Iniciação à Pesquisa, Iniciação à Docência, Iniciação à Extensão, Grupo de Estudos, e Participação em eventos. Também atendendo à normas acadêmicas da UFMG, nenhuma atividade avaliativa pode ultrapassar o valor de 40 pontos.

Desenvolver habilidades verbais, produzir textos com autonomia, elaborar sistematicamente um relatório de campo, por exemplo, constituem objetivos pedagógicos que se relacionam com as possibilidades expostas no Regimento da UFMG.

3 - REGULAMENTO DO CURSO

3.1 – Estrutura Básica e Tempo de Integralização do Curso

A Resolução CEPE nº 07/97 estabelece a estrutura básica e o tempo de integralização curricular dos cursos de graduação da UFMG.

3.1.1 – Curso de Geografia Diurno

O curso de geografia diurno (código 1900) atualmente estrutura-se segundo a versão curricular 2006/0, apresentando as modalidades de licenciatura e bacharelado. Conforme Parecer da Câmara de Graduação nº 055/1989, o curso apresenta as seguintes exigências para a modalidade de licenciatura:

- a) Tempo mínimo de integralização do curso: 03 anos.
- b) Tempo de integralização padrão: 04 anos.
- c) Tempo máximo de integralização do curso: 6,5 anos.
- d) Total de créditos a serem cursados (cada crédito equivalendo a 15 horas de atividade): 215 para a licenciatura.
- e) Mínimo de créditos por semestre: 15 créditos.
- f) Período de opção pela modalidade: 3º.

O atual projeto propõe as seguintes modificações na estrutura acima:

- a) Tempo mínimo de integralização do curso: 3,5 anos.
- b) Tempo máximo de integralização do curso: 06 anos.
- c) Total de créditos a serem cursados (cada crédito equivalendo a 15 horas de atividade): 190 para a licenciatura; 161 para o bacharelado.

3.1.2 – Curso de Geografia Noturno

O curso de geografia noturno (código 1902) é estruturado segundo a versão curricular 2006/0, apresentando a modalidade de licenciatura, podendo o aluno solicitar a continuidade de estudos na modalidade bacharelado, a ser cursada no turno diurno. No caso da continuidade de estudos, o aluno deve atender o disposto na Resolução CG nº 002/2004.

Conforme o Parecer da Câmara de Graduação nº009/91, o curso apresenta as seguintes exigências:

- a) Tempo mínimo de integralização do curso: 4,5 anos. (ou 4,5 anos?: informação da atual grade curricular)

- b) Tempo de integralização padrão: 5,5 anos. (ou 5,5 anos)
- c) Tempo máximo de integralização do curso: 09 anos.
- d) Total de créditos a serem cursados: 215.
- e) Mínimo de créditos por semestre: 12 créditos.

O atual projeto propõe as seguintes modificações na estrutura acima:

- a) Tempo mínimo de integralização do curso: 3,5 anos.
- b) Tempo de integralização padrão: 04 anos.
- c) Tempo máximo de integralização do curso: 06 anos.
- d) Total de créditos a serem cursados: 190.

3.2 – Organização e Gestão dos Cursos

A Universidade Federal de Minas Gerais, nos termos do regulamento da graduação, estabelece que os departamentos, as seções de ensino e os colegiados são os órgãos destinados à organização e gestão dos cursos de graduação, respectivamente. Aos departamentos cabe a distribuição dos encargos didáticos para equacionamento das demandas dos colegiados, a contratação de professores substitutos e ou visitantes, como também, a organização de concursos que visam suprir vagas de docentes que atuarão também na graduação. As seções de ensino têm, principalmente, a prerrogativa do lançamento das avaliações no sistema acadêmico, formalização de matrículas e expedição de documentos diversos.

Os colegiados, por sua vez, são órgãos gestores no âmbito didático-pedagógico dos cursos de graduação. As Diretrizes Curriculares para os cursos de graduação da UFMG (CEPE, 2001) deixam claro que o novo formato curricular implantado pelos cursos a partir do Projeto Pedagógico exige uma profunda mudança no atual perfil de atuação dos Colegiados de curso, dado que aos alunos será atribuída a possibilidade de escolha de seu percurso dentro da Universidade, considerando as atividades acadêmicas da formação complementar e da formação livre. O Colegiado passa a ter, também, a responsabilidade de articulação, estímulo e orientação acadêmica dos percursos e a figura do orientador acadêmico torna-se um dos pilares da formação discente. Além das funções de registro e controle, o Colegiado agrega, com o apoio dos orientadores acadêmicos, as funções de acompanhamento e gestão dos percursos discentes, em função do interesse individual de cada aluno.

Portanto, pensar a organização e gestão dos cursos de graduação não é algo simples: trata-se de uma articulação resultante de um conjunto de dimensões políticas que vão desde as políticas

públicas propriamente ditas, tanto no nível federal – leis, portarias –, quanto institucional das universidades, estabelecendo-se assim, os elos que instituem a organização do trabalho acadêmico-universitário em sua abrangência na graduação.

Além das atividades regulamentares específicas atribuídas aos departamentos, colegiados e seções de ensino, cabe, a estes órgãos, particularmente aos departamentos e colegiados promoverem sistematicamente uma integração positiva entre professores, estudantes e comunidade acadêmica, tendo em vista fomentar a organização continuada do trabalho acadêmico-universitário na sua dimensão didático-pedagógica. A organização e gestão dos cursos de graduação em geografia passam, necessariamente, pela promoção integrada da organização do trabalho acadêmico-universitário nos níveis do departamento, colegiado e seção de ensino, estimulando-se a função pedagógica da definição coletiva das ações no uso dos espaços, dos tempos, dos conteúdos, do currículo, dos processos de avaliação e práticas nos cursos de graduação em geografia.

3.3 – Escolha de Modalidade

A escolha de modalidade (bacharelado ou licenciatura) somente é permitida aos discentes do curso diurno, pois o curso noturno possui apenas a modalidade de licenciatura. Este projeto propõe que essa escolha seja realizada no 3º período devido à inserção de atividades acadêmicas de caráter didático-pedagógico específico para a modalidade de licenciatura já no 4º período.

Atendendo ao disposto na Resolução Complementar do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) nº 01/90, na data prevista no calendário acadêmico o discente deve comparecer à Secretaria do Colegiado e preencher requerimento próprio de escolha da modalidade. A Secretaria recebe o requerimento devidamente preenchido e assinado pelo aluno, comanda o lançamento da opção no sistema acadêmico e encaminha o requerimento à Seção de Ensino para arquivamento.

O curso não possui escolha de ênfases ou habilitações.

3.4 – Continuidade de Estudos

a) Curso Diurno

Para a solicitação de continuidade de estudos, o discente deve atender as disposições da Resolução CEPE nº 05/81, do Regimento Geral da UFMG (artigo 45) e da Resolução Complementar CEPE nº 01/90 (itens 42 a 44).

É permitido a qualquer aluno de graduação do curso de geografia diurno que tenha cursado uma das modalidades do curso (bacharelado ou licenciatura), solicitar a continuidade de estudos para cursar a outra modalidade. A Resolução do Colegiado de Graduação nº 03/98 determina que não serão aceitas matrículas para continuidade de estudos dos alunos anteriormente admitidos por essa forma de ingresso e excluídos por motivo de infrequência, Rendimento Semestral Global insuficiente ou por não matrícula. Nestes casos, o requerente deverá solicitar rematrícula ou prestar concurso vestibular em época prevista no calendário escolar.

A Resolução do Colegiado de Graduação em Geografia nº 01/94 estabelece os critérios para a matrícula em continuidade de estudos:

- a) o aluno deverá ter concluído a primeira modalidade em até 11 (onze) semestres;
- b) o aluno deverá possuir, no mínimo, 3 (três) semestres para a conclusão da segunda modalidade.

Aos alunos que possuam apenas três semestres para concluir a segunda modalidade será autorizada a matrícula simultânea em disciplinas do 5º e 7º períodos do curso. A Resolução também estabelece que o deferimento do pedido de continuidade de estudos não deverá configurar condição especial ou oferta excepcional de disciplina pelo Departamento de Geografia.

O discente deve comparecer à Seção de Ensino na data prevista no calendário acadêmico e preencher requerimento próprio, ao qual é anexado o histórico escolar. A documentação é enviada à Secretaria do Colegiado de Graduação que encaminha ao Coordenador para análise. Após parecer, o Colegiado encaminha a documentação à Seção de Ensino que informa o resultado aos alunos. Se deferido, a Seção de Ensino informa ao DRCA por meio de formulário próprio. Se indeferido, arquiva o requerimento na pasta do aluno.

Cabe ao aluno cuja solicitação tenha sido deferida comparecer à Seção de Ensino, atualizar seu cadastro e efetuar a matrícula. Após a efetivação da matrícula, a Seção de Ensino arquiva a documentação na pasta do aluno.

c) *Curso Noturno*

No caso específico do curso noturno, criado em 1990, a continuidade de estudos na modalidade de bacharelado começou a ser permitida a partir de 2005 (versão 2005/9), com a aprovação da Resolução do Colegiado do Curso de Graduação nº 002/2.004, que “*Estabelece continuidade de estudos em bacharelado para os alunos licenciados pelo curso noturno de graduação*”.

Será garantido um mínimo de dez (10) vagas, a cada semestre, para os egressos do curso noturno, modalidade Licenciatura, que desejarem requerer a continuidade de estudos na modalidade Bacharelado do curso diurno de Graduação em Geografia. Caso o número de

requerimentos deferidos seja superior ao número de vagas disponíveis no semestre em questão, os candidatos serão priorizados em ordem decrescente do Rendimento Semestral Global. O número de vagas poderá ser superior, caso o número de alunos do curso diurno que esteja confirmando a opção pela modalidade Bacharelado, num dado semestre, seja inferior a vinte e cinco (25). Neste caso, para cada aluno do curso diurno a menos, será aberta uma vaga a mais para os egressos do curso noturno.

Os licenciados pelo curso noturno interessados em requerer a continuidade de estudos deverão preencher requerimento próprio, junto à Seção de Ensino, no período definido para tal no calendário da UFMG. No ato do requerimento os interessados deverão ser informados dos termos desta Resolução. Os requerimentos serão analisados pelo Colegiado segundo os critérios de análise vigentes para os pedidos de continuidade de estudos dos egressos do Curso Diurno de Graduação em Geografia. Caso o número de requerimentos deferidos seja superior ao número de vagas disponíveis no semestre em questão, os candidatos serão priorizados em ordem decrescente do RSG. Em caso de empate, o aluno de maior idade terá precedência.

Cabe ao aluno requerente informar-se pessoalmente, junto ao Colegiado de Graduação em Geografia, sobre o deferimento ou não de seu requerimento, na data indicada pelo Colegiado. Os casos omissos na Resolução deverão ser resolvidos pelo Colegiado de Graduação em Geografia.

Os procedimentos para solicitação de continuidade de estudos para o curso noturno são os mesmos do curso diurno, devendo o discente atender as disposições da Resolução CEPE nº 05/81, do Regimento Geral da UFMG (artigo 45) e da Resolução Complementar CEPE nº 01/90 (itens 42 a 44).

3.5 – Mudança de Turno

A alteração de turno de curso, solicitada pelo aluno, nos cursos que possuem currículos padrão diferentes para os horários diurno e noturno, deve atender ao disposto na Resolução CEPE nº 17/90. O aluno deve observar os procedimentos de solicitação, que envolvem o preenchimento de requerimento próprio e apresentação de comprovante de justificativa, (quando for o caso), junto ao Colegiado do Curso. Esta documentação é analisada pelo Coordenador.

A Resolução nº 02/93, aprovada pelo Colegiado de Graduação em Geografia, estabelece critérios para seleção de candidatos às vagas oferecidas para mudança de turno, tendo em vista o disposto no artigo 2º da Resolução nº 17/90, do CEPE.

Caso o número de inscritos à mudança de turno seja igual ou inferior ao número de vagas existentes, serão deferidos todos os pedidos. Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas existentes, a Resolução estabelece os seguintes critérios de classificação:

- 1º - alunos que ingressaram na UFMG através de concurso vestibular;
- 2º - alunos que melhor se enquadrem no currículo do turno;
- 3º - alunos que apresentem melhor Rendimento Semestral Global.

A análise dos pedidos se dará a partir do Histórico Escolar do requerente e os casos omissos são resolvidos pelo Colegiado de Curso.

3.6 – Vagas Remanescentes (reopção, matrícula, transferência, obtenção de novo título)

A Resolução do Colegiado de Graduação em Geografia nº 01/2004 estabelece as normas para distribuição de vagas e define os critérios de classificação para as vagas remanescentes dos cursos de graduação em geografia, diurno e noturno, em acordo com o disposto nos itens 70, 71 e 72 das Normas Gerais do Ensino de Graduação da UFMG.

A Resolução estabelece que as vagas remanescentes no curso de Geografia serão distribuídas com base nos seguintes percentuais:

- a) Reopção: 60%
- b) Matrícula: 40%

Em caso de número fracionado, o resultado será arredondado para o inteiro subsequente, quando a fração for igual ou maior que cinco. Se a soma do número de vagas resultante do arredondamento for inferior ao número total de vagas existentes, será acrescentada uma vaga de acordo com a ordem das formas de admissão apresentadas no caput do Artigo 1º da Resolução nº 01/2008. No caso da soma ser superior, será eliminada uma vaga obedecendo a ordem inversa.

Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas em qualquer categoria, serão aplicados critérios de classificação.

A classificação dos candidatos será feita por uma comissão de seleção composta por, no mínimo, 3 (três) professores designados pelo Colegiado.

3.6.1 - Reopção

As formas e os critérios de classificação utilizados para a distribuição das vagas de **Reopção** são os seguintes:

- I) será dada prioridade aos alunos originários dos Cursos de Geologia, Ciências Sociais, História, Ciências Econômicas e Ciências Biológicas, nesta ordem e com o maior número de disciplinas cursadas a serem aproveitadas;
- II) os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com o Rendimento Semestral Global (RSG) acumulado.

Para a solicitação de reopção, o discente deve atender ao disposto na Resolução Complementar CEPE 01/90, item 75, e no Regimento Geral da UFMG, artigos 51 e 52. A reopção é permitida ao aluno admitido via vestibular ou transferido com entrada anterior ao segundo semestre de 1990, sendo vedada ao aluno matriculado em continuidade de estudos. A reopção poderá ocorrer uma única vez, não havendo necessidade que ocorra entre cursos da mesma área.

O aluno que, tendo requerido a reopção, não for admitido por falta de vaga no curso, poderá requerê-la novamente no período letivo seguinte, mesmo tendo integralizado mais de 75% dos créditos do seu curso, desde que não conclua o curso de origem. O candidato à reopção pode continuar freqüentando seu curso de origem ou solicitar o trancamento total de matrícula até a efetivação da matrícula no curso de destino.

3.6.2 - Rematrícula

As formas e os critérios de classificação utilizados para a distribuição das vagas de **Rematrícula** são os seguintes:

- I) os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com o Rendimento Semestral Global acumulado;
- II) em caso de empate, terá classificação superior o aluno que tiver integralizado mais créditos no currículo-padrão do Curso de Geografia, à época do pedido.

Para a solicitação de rematrícula, o discente deve atender ao disposto na Resolução Complementar CEPE 01/90, itens 76 e 77, e no Regimento Geral da UFMG, artigos 49 e 50. O aluno deverá cumprir todas as adaptações necessárias à integralização do currículo vigente à

época do deferimento do pedido, de acordo com o plano que será estabelecido pelo Colegiado de Curso. Para cômputo do número mínimo de créditos deve ser considerada a modalidade na qual o aluno se encontrava matriculado na data da exclusão. O aluno deverá ser reincluído na mesma modalidade, habilitação ou ênfase em que estava matriculado à época da exclusão.

3.6.3 – Transferência

As formas e os critérios de classificação utilizados para a distribuição das vagas de **Transferência** são os seguintes:

Os candidatos deverão fazer a prova da segunda etapa do Vestibular da UFMG

Para a solicitação de transferência, o discente deve atender ao disposto na Lei 9.394/96, na Portaria MEC 975/92, na Resolução Complementar CEPE 01/90, itens 78 a 81 e 84 a 86, no Regimento Geral da UFMG, artigo 44, e no Ofício PROGRAD 149/93.

O requerente deve ter integralizado pelo menos 450 horas/aula na instituição de origem (não considerando disciplinas em curso na data do protocolo do requerimento) e ter a cumprir pelo menos 45 créditos para a conclusão do curso na UFMG.

3.6.4 - Obtenção de novo título

Os candidatos deverão fazer a prova da segunda etapa do Vestibular da UFMG.

Para a solicitação de obtenção de novo título, o discente deve atender ao disposto na Resolução Complementar CEPE 01/90, itens 82 e 83, no Regimento Geral da UFMG, artigo 44, e no Parecer PJ 18/95. Não são aceitos diplomas de licenciatura curta e não são aceitas solicitações para o mesmo curso no qual o aluno se graduou.

3.7 – Matrícula em Atividades Acadêmicas Obrigatórias e Optativas

Para os procedimentos e critérios de matrícula o discente deve atender ao disposto na Resolução Complementar CEPE 01/90, itens 37 a 41 e 49 a 59, bem como no Regimento Geral da UFMG, artigo 39.

O processo de matrículas dos alunos é precedido pelo processo de elaboração do mapa de oferta de atividades acadêmicas do semestre seguinte. No prazo estipulado no calendário acadêmico, o Colegiado de Graduação solicita aos Departamentos de origem a relação de atividades acadêmicas a serem ofertadas no semestre seguinte, com horário e número de vagas a ser lançado no sistema acadêmico e divulgado aos alunos para fins de matrícula. Os Departamentos de origem das atividades devem fornecer a relação de professores responsáveis pelas atividades, e a confirmação dos horários. O Colegiado efetiva o lançamento do mapa de

oferta no sistema acadêmico e providencia a divulgação à comunidade estudantil, aos Departamentos acadêmicos e à Seção de Ensino. O mapa de oferta pode ser alterado após sua divulgação.

O processo de matrícula consiste no registro no sistema acadêmico das atividades que o aluno irá cursar no semestre. Para efetivar sua matrícula, o aluno deve observar as seguintes exigências e aspectos:

- a sequência estabelecida pelo currículo padrão, matriculando-se obrigatoriamente nas disciplinas do semestre anterior não cursadas ou cursadas sem aprovação;
- o limite mínimo de 15 créditos para o curso diurno e 12 créditos para o curso noturno;
- a cadeia de pré-requisitos.

O Colegiado pode permitir, em caráter excepcional, que o aluno se matricule concomitantemente em disciplinas de três períodos e fora do limite mínimo de créditos. Nos casos de matrícula por procuração, a responsabilidade é do aluno. A critério do Colegiado poderá ser aceita a matrícula fora do prazo, mas o aluno perde a prioridade no preenchimento de vagas para os alunos que efetuaram a matrícula nos prazos estipulados.

No caso de matrícula em disciplinas da licenciatura cursadas na FaE – Faculdade de Educação – devem ser observados as turmas e os horários previstos para os alunos do curso de Geografia. Ao fazer o acerto da matrícula nas disciplinas a serem cursadas no IGC, os alunos deverão solicitar, também, o acerto das disciplinas da FaE, sendo que a lista com as solicitações será enviada por e-mail ao Colegiado de Licenciatura para processamento. Além do período previsto para cursar as disciplinas da licenciatura, os alunos deverão observar os prazos da pré-matrícula, reformulação e acerto de matrícula, fora dos quais perderão a prioridade. Somente em casos excepcionais e justificados os alunos serão matriculados em turno diferente daquele no qual está inscrito.

No caso de matrícula de refugiados políticos, as normas são estabelecidas pela Resolução do Colegiado de Graduação nº 01/2000, em consonância com a Resolução nº 03/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG. São ofertadas duas vagas semestrais para matrícula especial de refugiados políticos nos cursos de graduação em Geografia (diurno ou noturno), distribuídas de acordo com as possibilidades de atendimento dos cursos.

Quando o número de candidatos for maior que o de vagas, a seleção e classificação dos candidatos é realizada por uma comissão de seleção composta por, no mínimo, 3 (três) professores designados pelo Colegiado, de acordo com os seguintes critérios: será dada

prioridade aos alunos originários dos cursos de graduação em Geografia ou àqueles candidatos com o maior número de disciplinas cursadas a serem aproveitadas no curso de Geografia.

A Comissão deverá analisar as justificativas, os Históricos Escolares e demais documentos previstos na Resolução nº 03/98 e poderá, a seu critério, entrevistar os candidatos. Os casos omissos na Resolução são resolvidos pelo Colegiado de Graduação.

3.8 - Trabalho de Conclusão do Curso

O *Trabalho de Conclusão do Curso* (TCC) deve ser desenvolvido em duas atividades acadêmicas obrigatórias para todos os alunos, cursadas nos dois últimos semestres dos cursos (uma em cada semestre), em igualdade de requisições e condições materiais e intelectuais de oferta e dimensões (carga horária), tanto para o Curso diurno quanto para o noturno nas modalidades oferecidas. As turmas serão oferecidas por turno. Dentre as questões a serem detalhadas e aprofundadas, destacam-se as atividades de campo, o uso de laboratório ou demais recursos institucionais e materiais e o registro da assiduidade do discente às sessões de orientação. A monografia é imprescindível ao percurso do discente, sendo que uma vez cumprida com êxito em uma modalidade – bacharelado ou licenciatura – fica o discente dispensado da mesma, caso venha a optar pela continuidade de estudos com vistas a se graduar na outra modalidade ofertada pelo curso de Geografia.

Na primeira parte do TCC o discente deverá elaborar o seu projeto de pesquisa e dar início à elaboração da mesma, devendo apresentar ao final do semestre a introdução e um capítulo de revisão da literatura, ainda que não na sua versão definitiva. O objetivo é apresentar e debater os conteúdos e condições para que o discente identifique problemas e/ou questões relativas ao tema que pretende pesquisar, elaborando seu projeto de pesquisa com vistas a compor uma monografia individual. Visa, portanto, orientar o processo de concepção de uma pesquisa, desde a escolha do tema até a discussão de sua relevância e implicações autorais, bem como os critérios e normas científicas, incluindo levantamento bibliográfico. Esta primeira atividade acadêmica possui carga horária total de 60 h.

A segunda parte do TCC (que pode ocorrer no semestre seguinte ou outro posterior) tem carga horária total de 120 h e visa dar continuidade à orientação do discente no desenvolvimento teórico e metodológico associado ao projeto elaborado na disciplina anterior, sendo que os resultados da pesquisa deverão ser expressos em um texto científico que demonstre a postura ética do pesquisador e sua capacidade de analisar, refletir criticamente e elaborar propostas.

3.9 – Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (ACC)

As Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (ACC) presentes no curso de Geografia estão em consonância com a Resolução Complementar CEPE nº 01/90, itens 34 a 36, e nos Ofícios PRPQ/SBP. 076/95, PROGRAD 722/95 e PROEx 583/95. Atendem, simultaneamente, a Resolução CNE/CP 2/2002 referente aos cursos de graduação no País.

O requisito básico para o aproveitamento dessas atividades é que sejam consideradas, pelo Colegiado do curso, como atividade complementar à formação do aluno. Podem ser consideradas também nessa categoria de atividades: disciplinas eletivas, atividades cursadas anteriormente pelo aluno reoptante ou de rematrícula e que não foram aproveitadas para integralização curricular, e atividades acadêmicas diversas desenvolvidas pelo aluno ao longo do curso de graduação como participação em eventos, cursos, bolsas de pesquisa, ensino ou extensão, dentre outros.

Com o processo de flexibilização horizontal implementado no curso de geografia essas atividades passaram a integralizar créditos de acordo com o estabelecido na Resolução do Colegiado de Graduação nº 001/2007, depois substituída pela Resolução nº 001/2010, que regulamenta os critérios para integralização de créditos de atividades acadêmicas. Esta Resolução, dentro das atribuições previstas pelo Art. 6º da Resolução nº 01/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, considera como atividades acadêmicas que possibilitam integralizar créditos para os cursos de graduação em Geografia atividades de:

- I. Iniciação à Docência;
- II. Iniciação à Extensão;
- III. Iniciação à Pesquisa;
- IV. Monitoria;
- V. Participação em Eventos;
- VI. Participação em Grupos de Estudos;
- VII. Publicação de trabalhos científicos;
- VIII. Vivência Profissional Complementar.

Todas essas atividades têm caráter optativo, sendo que poderão ser contabilizados no máximo dezoito créditos referentes ao aproveitamento dessas atividades acadêmicas no decorrer do curso de graduação em Geografia. Todo e qualquer pleito relativo à consideração de atividades acadêmicas para integralização de créditos deverá ser aprovado pelo Colegiado do Curso de Graduação em Geografia.

A participação em atividades de Iniciação à Docência, à Extensão, à Pesquisa e em atividades de Monitoria, com limite de obtenção de oito créditos, possibilitará integralizar créditos da seguinte forma:

- I. Iniciação à Docência – Serão atribuídos dois créditos ao aluno que cumprir carga horária de 30 horas/mês durante 01 (um) semestre letivo em projeto de ensino (*Iniciação à Docência I - 30h*);
- II. Iniciação à Docência – Serão atribuídos quatro créditos ao aluno que cumprir carga horária de 30 horas/mês durante dois semestres letivos em projeto de ensino (*Iniciação à Docência II - 60h*);
- III. Iniciação à Extensão – Serão atribuídos dois créditos ao aluno que cumprir carga horária de 20h/semana durante 01 (um) semestre letivo em projeto de extensão (*Iniciação à Extensão I – 30h*);
- IV. Iniciação à Extensão – Serão atribuídos quatro créditos ao aluno que cumprir carga horária de 20h/semana durante dois semestres letivos em projeto de extensão (*Iniciação à Extensão II – 60h*);
- V. Iniciação à Pesquisa – Serão atribuídos dois créditos ao aluno que participar em um mesmo projeto de pesquisa, com ou sem bolsa, durante seis meses de atividades, com dedicação semanal de 20 horas (*Iniciação a Pesquisa I – 30h*);
- VI. Iniciação à Pesquisa – Serão atribuídos quatro créditos ao aluno que participar em um mesmo projeto de pesquisa, com ou sem bolsa, durante doze meses de atividades, com dedicação semanal de 20 horas (*Iniciação a Pesquisa II – 60 h*);
- VII. Monitoria - Será atribuído 01 (um) crédito ao aluno que cumprir carga horária de 48 horas/mês durante 01 (um) semestre letivo como monitor, em disciplinas vinculadas ao Curso de Geografia (*Monitoria I - 15h*).
- VIII. Monitoria - Serão atribuídos dois créditos ao aluno que cumprir carga horária de 48 horas/mês durante dois semestres letivos como monitor, em disciplinas vinculadas ao Curso de Geografia (*Monitoria II - 30h*).

No caso de apresentação de resultados parciais e/ou finais dos projetos mencionados nos itens I a VIII, na Semana da Graduação ou evento interno semelhante, esta não poderá ser usada para a integralização de créditos referida nos itens I a IV mencionados anteriormente, referentes às atividades de Iniciação à Pesquisa, ao Ensino, à Extensão e de Monitoria.

O aproveitamento de créditos poderá ser requerido apenas uma vez no caso desses projetos, não sendo permitido o aproveitamento em caso de continuidade da participação do discente no mesmo projeto por mais de 01 (um) ano, salvo em casos devidamente justificados e aprovados pelo Colegiado. O requerimento para o aproveitamento dos créditos de participação nos projetos citados acima deverá ser apresentado ao Colegiado com os seguintes documentos:

- a) descrição sucinta das atividades do programa ou projeto no qual as atividades objeto do pleito se inserem;
- b) parecer do coordenador da atividade avaliando a participação do discente no projeto e comprovando o período de sua vinculação ao mesmo.

A Participação em Eventos, com limite de obtenção de seis créditos, permitirá integralizar créditos da seguinte forma:

- I. Será atribuído 01 (um) crédito ao aluno que participar como ouvinte de evento com duração mínima de dois dias (*Participação em Eventos I – 15h*);
- II. Serão atribuídos dois créditos para a apresentação oral ou em painel de trabalho em que o aluno é autor ou co-autor (*Participação em Eventos II – 30h*);
- III. Serão atribuídos dois créditos para a participação em mini-curso integrante de evento (*Participação em Eventos III – 30h*);
- IV. Serão atribuídos dois créditos para a participação na organização de eventos (*Participação em Eventos IV – 30h*).

A participação em evento a que se refere o item I anterior está limitada a quatro eventos no decorrer do curso de graduação. Cada evento poderá contabilizar créditos referentes a apenas um dos itens deste artigo, a saber: participação como ouvinte, apresentação de trabalho, participação em mini-curso ou participação na organização do evento. O requerimento para o aproveitamento de créditos pela participação em um evento deverá ser apresentado ao Colegiado com os seguintes documentos, conforme o caso: comprovante da apresentação de trabalho (certificado e cópia do trabalho), da participação em mini-curso (certificado), ou da participação no evento (certificado). O requerimento para o aproveitamento de créditos referentes à participação na organização de um evento deverá ser apresentado ao Colegiado com o comprovante de participação tanto nas reuniões de preparação do evento quanto durante o próprio evento.

A Participação em Grupo de Estudos, com limite de obtenção de quatro créditos, possibilitará integralizar créditos da seguinte forma:

- I – Serão atribuídos dois créditos à participação em um grupo de estudos que tenha desenvolvido atividades com duração de 30 horas durante um semestre letivo (*Grupo de Estudos I – 30h*), podendo ser atribuídos mais dois créditos à participação em outras 30 horas de atividades no mesmo grupo por mais um semestre letivo (*Grupo de Estudos II – 30h*).

O requerimento para o aproveitamento de créditos referentes à participação em grupo de estudos deverá ser apresentado ao Colegiado com um parecer do coordenador do grupo comprovando a frequência do aluno e atribuindo à sua participação uma nota (de zero a cem) e o respectivo conceito.

A atividade do Grupo de Estudos deverá ter sido registrada previamente, junto ao Colegiado, pelo professor responsável, que deverá especificar a(s) temática(s) a ser(em) abordada(s), o período e o local de realização das atividades.

A Publicação de produção acadêmico-científica permitirá a integralização de no máximo oito créditos, da seguinte forma:

- I. Serão atribuídos quatro créditos para a publicação de artigos em periódicos reconhecidos como autor ou co-autor (*Publicação Científica I – 60h*);
- II. Serão atribuídos três créditos para a publicação de trabalhos completos em eventos científicos reconhecido como autor ou co-autor (*Publicação Científica II – 45h*);

- III. Serão atribuídos dois créditos para a publicação de resumos expandidos em eventos científicos como autor ou co-autor (*Publicação Científica III – 30h*);
- IV. Será atribuído 01 (um) crédito para a publicação de resumos e resenhas como autor ou co-autor (*Publicação Científica IV – 15h*).

O requerimento para o aproveitamento de créditos relativos à publicação de produção acadêmico-científica deverá ser apresentado ao Colegiado com a cópia da publicação, incluindo capa e sumário do volume em que o trabalho foi publicado. O mesmo trabalho permitirá a integralização de créditos uma única vez, como resumo ou como trabalho completo.

A Vivência Profissional Complementar permitirá a integralização de quatro créditos relativos a atividades de estágio não-obrigatório, às quais o aluno tenha se dedicado pelo período mínimo de seis meses e com jornada mínima de dez horas semanais. Devem ser cumpridos os seguintes requisitos:

- I. Apresentação prévia ao Colegiado do termo de compromisso entre a instituição contratante, a Universidade e o estudante, com anuência do orientador acadêmico do aluno;
- II. Apresentação prévia ao Colegiado do plano de trabalho;
- III. Apresentação de uma avaliação, pela instituição contratante, do desempenho do aluno durante o período da Vivência Profissional Complementar;
- IV. Apresentação de relatório das atividades desenvolvidas, elaborado pelo aluno, com ciência do orientador acadêmico.

3.10 – Matrícula em Disciplina Isolada

É facultado a pessoas que não sejam alunas de nenhum curso da UFMG candidatarem-se à matrícula em disciplinas isoladas, isto é, cursar qualquer disciplina integrante dos currículos de graduação para complementação ou atualização de conhecimentos, desde que haja vagas nessas disciplinas para matrícula como disciplina isolada. Os critérios e procedimentos para a efetivação dessas matrículas estão estabelecidos na Resolução Complementar CEPE nº 01/90, itens 66 a 68, e Regimento Geral da UFMG. Os candidatos devem satisfazer as exigências de pré-requisitos (quando houver) e devem observar a existência de vaga na atividade pretendida. São exigidos, como documentos necessários ao processo de matrícula, o requerimento próprio obtido junto à Seção de Ensino do IGC, o Curriculum Vitae e o histórico escolar ou documento equivalente.

3.11 - Trancamento de Atividades Acadêmicas

3.11.1 – Trancamento Parcial

Atendendo ao disposto na Resolução Complementar nº 01/90, do CEPE, item 65, e ao Regimento Geral da UFMG, artigo 45, todo aluno de graduação tem direito a 01 (um) trancamento parcial com justificativa e a 01 (um) trancamento parcial sem justificativa de cada atividade acadêmica do curso. Para pleitear o trancamento, o aluno deve estar regularmente matriculado na atividade acadêmica. São exigidos o requerimento próprio devidamente preenchido e assinado, e a comprovação de justificativa, quando necessário.

O trancamento sem justificativa deve ser aceito desde que seja mantido o número mínimo de créditos estabelecido: 15 créditos para o curso diurno e 12 créditos para o curso noturno. Não é autorizado o trancamento de matrícula em atividade acadêmica na qual o aluno esteja matriculado sob o regime de tratamento especial. Ao aluno sujeito a processo disciplinar, até sua conclusão e cumprimento de seus efeitos, não poderá ser concedido o trancamento.

Considerando as peculiaridades das disciplinas *Trabalho de Conclusão de Curso I* e *Trabalho de Conclusão de Curso II* e considerando que o deferimento do trancamento parcial de matrícula nessas disciplinas normalmente acarreta matrícula abaixo do número mínimo de créditos exigidos (conforme o disposto na Resolução Complementar CEPE nº 01/90), o Colegiado de Graduação aprovou a Resolução nº 03/96 que estabelece que não serão deferidos os requerimentos de trancamento parcial de matrícula sem justificativa nas disciplinas *Trabalho de Conclusão de Curso I* e *Trabalho de Conclusão de Curso II* que acarretem matrícula abaixo do mínimo de créditos exigidos para o curso.

Nos requerimentos com justificativa, esta deverá ser apresentada por escrito, devidamente documentada, quando for o caso, além de um parecer com a anuência do professor orientador. Nesses casos, poderá ser deferido o trancamento parcial mesmo que acarrete matrícula abaixo do número mínimo de créditos exigidos. Os casos omissos são resolvidos pelo Colegiado de Curso.

3.11.2 - Trancamento Semestral Total

Atendendo ao disposto na Resolução Complementar nº 01/90, do CEPE, itens 63 e 64, e ao Regimento Geral da UFMG, artigo 45, todo aluno dos cursos de graduação em geografia tem direito a 01 (um) trancamento semestral total com justificativa e a 01 (um) trancamento semestral total sem justificativa. Para pleitear o trancamento, o aluno deve estar vinculado à UFMG. São exigidos o requerimento próprio devidamente preenchido e assinado, e a comprovação de justificativa, quando necessário. O aluno pode requerer o trancamento em qualquer época. O deferimento fica a juízo do Colegiado do Curso que, com base na solicitação do aluno, fixará sua duração por tempo igual ao do impedimento (em semestres). Os períodos em que o aluno estiver com trancamento total de matrícula não serão computados para efeito de tempo de integralização do curso. A concessão do trancamento, a juízo do Colegiado, pode abranger mais de um

semestre,. Ao aluno sujeito a processo disciplinar, até sua conclusão e cumprimento de seus efeitos, não poderá ser concedido o trancamento de matrícula.

A Resolução do Colegiado de Graduação nº 02/95 regulamenta a concessão de trancamento total de matrícula com justificativa. Os pedidos, devidamente documentados pelos requerentes em formulário próprio, devem ser analisados observando-se os seguintes critérios:

- a) Por motivo de saúde, será analisado caso a caso;
- b) Por motivo de trabalho, poderá ser concedido por até duas vezes.

Nas demais justificativas, os pedidos serão apreciados e julgados conforme o caso.

3.12 – Procedimentos e Formas de Avaliação das Atividades Acadêmicas

3.12.1 – Rendimento Escolar

A Resolução nº 01/92 do Departamento de Geografia, em consonância com os artigos 49 a 52 do Regimento Geral da UFMG, fixa normas para avaliação da aprendizagem nas disciplinas ministradas pelo Departamento. O rendimento do aluno é verificado por atividade, abrangendo os aspectos de assiduidade e aproveitamento, ambos eliminatórios por si mesmos.

Entende-se por assiduidade a frequência às atividades correspondentes a cada disciplina. Será reprovado o aluno que não comparecer a 75%, no mínimo, das aulas teóricas e/ou práticas e demais trabalhos escolares programados para integrarem os créditos fixados, vedado o abono de faltas.

Entende-se por aproveitamento o resultado da avaliação do aluno nas atividades acadêmicas desenvolvidas, através do seu grau de aplicação aos estudos. São verificados em cada disciplina: a) a assimilação progressiva dos conhecimentos obtidos em provas e outras atividades realizadas ao longo da execução do plano de ensino; b) a capacidade de aplicação dos conhecimentos nos trabalhos individuais; c) domínio do conjunto da matéria lecionada. A apuração do aproveitamento é feita por pontos cumulativos, em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem). Os planos de ensino devem prever as datas das provas e os demais tipos de verificação de aprendizagem e nenhuma avaliação parcial poderá ter valor superior a 40 (quarenta) pontos.

Apurados os resultados finais, o rendimento escolar de cada aluno será convertido nos seguintes conceitos:

Valor em pontos	Conceito
90 a 100	A – Excelente
80 a 89	B – Ótimo
70 a 79	C – Bom
60 a 69	D – Regular
40 a 59	E – Fraco
00 a 39	F – Insuficiente

Será considerado aprovado o aluno que obtiver os conceitos A, B C ou D e for freqüente. Será considerado reprovado o aluno que obtiver os conceitos E ou F.

3.12.2 – Exame Especial

O exame especial compreende, segundo a Resolução Complementar CEPE nº 01/90, itens 91 a 92, uma prova no valor de 100 pontos, realizada após o término do semestre letivo, a

que têm direito os alunos que obtiveram conceito E, para tentarem aprovação na disciplina, bem como os alunos que obtiveram conceitos A, B, C ou D, para tentarem melhorar a nota final.

Para realizar o exame o aluno deve ter obtido, portanto, nota igual ou superior a 40 pontos e ter sido freqüente na atividade. Os critérios e procedimentos para a realização do exame são estabelecidos na Resolução Complementar CEPE nº 01/90, itens 91 a 92.

3.13 – Exame de Comprovação de Conhecimentos

Os casos de aproveitamento de estudos devem atender ao disposto na Resolução CEPE nº 02/2007, que estabelece que é facultado aos alunos dos cursos de graduação da UFMG abreviar a duração de seus cursos, mediante avaliação específica, aplicada por banca examinadora especial. A avaliação ocorrerá a cada semestre letivo, conforme os prazos definidos no calendário acadêmico. O aluno somente pode se submeter à avaliação uma única vez em cada atividade acadêmica. O conteúdo a ser avaliado deve constar do programa vigente da atividade acadêmica. Para submeter-se à avaliação, o aluno deve estar regularmente matriculado na UFMG, e não estar nem ter sido matriculado na atividade objeto da avaliação.

A tramitação dos processos de solicitação de exame de comprovação de conhecimentos em disciplinas dos cursos de graduação em Geografia encontra-se regulamentada pela Resolução IGC nº 02/2011.

Cabe ao Colegiado do curso de graduação remeter ao Departamento responsável a solicitação de aplicação da avaliação, contendo o nome da atividade e a relação dos candidatos. A Câmara do Departamento deve, em conformidade com a Resolução CEPE nº 02/2007, designar a banca examinadora, estabelecer o prazo e o local da avaliação, e informar à Seção de Ensino o resultado do exame. As obrigações da banca examinadora e os critérios da avaliação devem atender ao disposto na Resolução CEPE nº 07/99 e na Resolução IGC nº 02/2011.

A aprovação ou reprovação do aluno, bem como a nota e o conceito obtidos, constarão de seu histórico escolar, sendo a nota computada para todos os efeitos legais, inclusive para apuração do Rendimento Semestral Global (RSG).

3.14 - Dispensa de Atividades Acadêmicas

Os casos de dispensa de atividades acadêmicas devem atender ao disposto na Resolução Complementar CEPE nº 01/90, item 88. O aluno deve estar vinculado à UFMG, ter cursado a atividade em instituição de ensino superior e comprovar equivalência de programas (conteúdo e carga horária) entre as atividades. Os alunos com estudos realizados em outras instituições de ensino superior após seu registro na UFMG junto ao DRCA, poderão ter essas atividades aproveitadas.

Não é permitido o aproveitamento de atividades cursadas com aprovação em outros países (estudantes-convênio) e não há dispensa parcial de atividade.

O aluno deve comparecer à Secretaria do Colegiado na data prevista no calendário acadêmico, preencher formulário próprio para cada atividade e anexar a documentação exigida: programa da atividade e histórico escolar. A análise e o parecer são realizados em cada Departamento de oferta da atividade, podendo caber ao Coordenador do curso ou aos professores das atividades pleiteadas. O Colegiado divulga o resultado ao aluno e encaminha o requerimento à Seção de Ensino, a qual comanda as dispensas deferidas no sistema acadêmico e arquiva a documentação na pasta do aluno.

3.15 - Regime Especial

Segundo as Normas Gerais do Ensino de Graduação da UFMG (PROGRAD, 1990), “pode pleitear o regime especial o aluno que se enquadrar nas seguintes situações:

- . for portadores de afecções congênitas, traumatismos ou outras condições que o impeçam de freqüentar os trabalhos escolares;
- . for aluna em estado de gravidez, por três meses, a partir do oitavo mês de gestação.

Para conseguir o regime especial, o aluno deverá, em primeiro lugar, como condição essencial e de sua inteira responsabilidade, preencher requerimento próprio, fornecido pelo Colegiado do Curso em que estiver matriculado, para obter avaliação médica do Serviço de Assistência Médica e Social da Universidade (SAST), se necessário. O laudo médico contendo o período de incapacidade e prazos de avaliação, se for o caso, será encaminhado ao Colegiado de Curso a que o aluno estiver vinculado.

O Coordenador do Colegiado de Curso tomará as seguintes providências:

- . consultará os professores envolvidos sobre a possibilidade de atendimento do pedido de regime especial;
- . dará o pronunciamento conclusivo, no prazo máximo de 10 (dez) dias;
- . comunicará a decisão ao interessado, aos professores envolvidos e à Seção de Ensino, mencionando o prazo máximo de vigência do regime especial concedido.

Os professores das disciplinas em que foi concedido o regime especial serão responsáveis pelo contato com o aluno durante o período de vigência do regime especial.

Será concedido ao aluno o trancamento de matrícula nas disciplinas em que for negado o regime especial, independentemente das restrições estabelecidas para o trancamento parcial de matrícula.

O aluno que se sentir em condições de retornar ao regime normal, antes de expirado o prazo estipulado no laudo médico, deverá procurar o Serviço de Assistência Médica e Social e

requerer nova avaliação de suas condições de saúde. O aluno considerado apto ao regime normal deverá apresentar a nova avaliação à Seção de Ensino de sua Unidade, no prazo de 2 (dois) dias úteis. A Seção de Ensino encaminhará tal avaliação ao Colegiado de Curso.

O aluno em regime especial terá registrado no Diário Eletrônico de cada disciplina, nos respectivos dias de aula, a sigla 'RE'.

3.16 - Tratamento Especial

Atendendo ao disposto no Regimento Geral da UFMG, será permitido ao aluno que tenha obtido conceito E, em condições específicas e eventuais, a juízo do Colegiado de curso, substituir o Exame Especial pelo Tratamento Especial. O Tratamento Especial consiste em o aluno prestar, no semestre subsequente, apenas os exames da disciplina em que obteve conceito E, sem precisar freqüentar as aulas. O Tratamento Especial deverá ser requerido antes da realização dos exames especiais e só poderá ser concedido uma única vez na mesma disciplina.

A carga horária da disciplina em que o aluno estiver em Tratamento Especial deverá entrar no cômputo da carga horária mínima do período. O resultado final relativo à disciplina em Tratamento Especial será incorporado ao cálculo do rendimento semestral global do aluno no semestre em que se der por encerrado o processo de avaliação da referida disciplina.

3.17 - Mobilidade Estudantil no País

Os processos de mobilidade estudantil de alunos de graduação no país são regulamentados pela Resolução nº 002/2005 de 11/05/2005, aprovada pelo Colegiado de Graduação em Geografia, que *Estabelece critérios para cumprir o Programa ANDIFES de Mobilidade Estudantil na UFMG*. Por meio desta Resolução ficou definido que a solicitação de afastamento de qualquer aluno dos cursos de Geografia, para participação no intercâmbio em outras Instituições de Ensino Superior – IFES, deverá incluir informações oficiais da Instituição de destino sobre o conteúdo programático e a carga horária de cada disciplina a ser cursada. O intercâmbio está condicionado ao atendimento das normas do curso de graduação no qual o discente pretende cursar disciplinas e à sua seleção. As atividades de Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) não são passíveis de equivalência com qualquer disciplina cursada fora dos Cursos de Geografia da UFMG.

No caso de alunos que pretendem participar do intercâmbio vindo para o curso de Geografia da UFMG, cabe aos interessados apresentar a documentação prevista, que será analisada e aprovada pelo Colegiado de Graduação.

Com relação à participação de alunos graduação oriundos de Cursos de Geografia de outras IFES o Colegiado oferecerá uma vaga, por semestre letivo, para cada um de seus cursos. O

plano de trabalho de cada candidato deverá ser proposto para execução em um único semestre e os casos de solicitação de renovação de permanência estarão condicionados à capacidade de assimilação do curso e aprovação do novo plano de trabalho, sem prejuízo do recebimento de novos candidatos.

Em caso de mais de um candidato por vaga, o processo de seleção obedecerá ao seguinte critério de desempate: a) Maior tempo de integralização curricular na instituição de origem; b) Melhor rendimento semestral global registrado no Histórico Escolar, emitido oficialmente pela instituição de origem; c) Análise da proposta do plano de trabalho, com respeito à expectativa do candidato e compatibilidade com o conteúdo programático das disciplinas pretendidas.

Os casos omissos na Resolução 002/2005 de 11/05/2005 são decididos pelo Colegiado do Curso de Graduação.

3.18 - Intercâmbios no Exterior

O curso de geografia participa dos Programas de Intercâmbio Internacional da UFMG, coordenados pela Diretoria de Relações Internacionais (DRI). Os intercâmbios são regidos pelas disposições legais da UFMG e, em especial, pela Resolução 05/98 do CEPE. Estes programas visam promover o intercâmbio científico e cultural entre a UFMG e instituições estrangeiras parceiras, proporcionando a alunos de graduação uma experiência acadêmica internacional, que passará a integrar o seu currículo/histórico escolar.

Cabe ao Colegiado de graduação atender às exigências e prazos estabelecidos pela DRI para a seleção de possíveis candidatos a vagas de intercâmbio, incluindo o recolhimento da documentação necessária e o envio da mesma à DRI. O Colegiado também indica os professores tutores para o acompanhamento de intercambistas estrangeiros no curso da UFMG, bem como analisa o processo de validação das atividades acadêmicas desenvolvidas no exterior e sua incorporação na integralização do currículo do aluno.

O curso de geografia também participa, desde 2003, do Programa Escala Estudantil da “Associação de Universidades Grupo Montevideú” – AUGM. O Programa visa facilitar o intercâmbio de alunos de graduação das universidades associadas e rege-se pelos princípios de reciprocidade e flexibilidade entre as instituições. O intercâmbio tem a duração de um semestre letivo e o número de alunos a ser enviado para intercâmbio deve ser o mesmo a ser recebido. O Colegiado deve participar e coordenar o processo de seleção dos alunos da UFMG, nomear um docente como Coordenador Acadêmico do Programa e prestar tutoria aos estudantes estrangeiros que receber.

3.19 - Processos de Acompanhamento e Avaliação das Atividades Acadêmicas

O acompanhamento das atividades acadêmicas é realizado pela Coordenação do Colegiado do Curso, com o auxílio do Departamento de Geografia. Cabe à Coordenação do Colegiado o atendimento de todas as questões didático-pedagógicas de sua competência, atendendo ao Regimento Geral da UFMG e à Resolução CEPE nº 07/97.

O principal instrumento de avaliação das atividades acadêmicas decorre do sistema de avaliação exigido para a matrícula de todos os alunos de graduação da UFMG, no qual é contemplada a avaliação de disciplinas, professores e rendimento discente.

4 - INFRA-ESTRUTURA DE APOIO ACADÊMICO

4.1 - Espaço Físico

O prédio do Instituto de Geociências, no qual está instalado o Departamento de Geografia, conta com treze salas de aula na atualidade, com dimensões variadas - as maiores podem comportar até 50 alunos, enquanto as menores possuem capacidade de, no máximo, 27 alunos. Há, ainda, um auditório que, ocasionalmente, é utilizado como sala de aula, chegando a abrigar cerca de setenta e cinco pessoas.

Para as atividades administrativas e de coordenação do curso de Geografia, são utilizadas duas salas. No terceiro andar, na sala 333, funciona a secretaria do Departamento de Geografia, com duas secretárias e, no segundo andar, a sala 217 abriga os Colegiados de graduação dos cursos do IGC: Geografia, Geologia e Turismo.

No que respeita aos equipamentos sanitários e condições de segurança, o prédio conta com banheiros femininos e masculinos em cada andar, além de portaria 24 horas e vigilante para o estacionamento até as 23 horas. Os portadores de necessidades especiais são beneficiados por rampas de acesso e vagas reservadas no estacionamento.

O prédio passou, recentemente, por obras de finalização da construção do prédio do Anexo, para o qual foi transferido o Centro de Pesquisa Manoel Teixeira da Costa (CPMTC). Órgão complementar do IGC/UFMG, o CPMTC, que apoia a realização de projetos de pesquisa, cursos de pós-graduação e graduação em Geologia e áreas afins das Geociências, agrega dois professores do Curso de Geografia em seus quadros e bolsistas e auxiliares de pesquisas sob a coordenação de tais docentes.

Outra estrutura física muito utilizada por professores e alunos do Departamento de Geografia é a Casa da Glória, em Diamantina. Trata-se de um órgão complementar do Instituto de Geociências, incorporado a UFMG desde 1979, que representa uma infra-estrutura estratégica para a execução de trabalhos de campo em diversas disciplinas da matriz curricular, além de servir de apoio a grupos de pesquisadores em atividades de pesquisa que focalizam a Serra do Espinhaço.

Dois outros espaços da UFMG vêm sendo freqüentemente demandados por alunos e professores do curso de Geografia: a Estação Ecológica e o Museu de História Natural. O primeiro presta-se ao desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão e de apoio a uma série de atividades didáticas que requerem contatos com o contexto vegetacional local, em particular. O segundo, recebe estudantes universitários na condição de bolsistas vinculados a programas da Pró-reitoria de Extensão e Fundação Universitária Mendes Pimentel, os quais atuam na orientação do público em geral de visitantes e, particularmente, de estudantes do Ensino

Fundamental e Médio das redes pública e particular da RMBH. Um terceiro espaço, o chamado PCA, Pavilhão Central de Aulas, pertencente ao Instituto de Ciências Exatas da UFMG serve, eventualmente, de apoio a atividades didáticas de alunos do curso de Geografia.

4.2 - Biblioteca

Recentemente ampliada em seu espaço físico, a Biblioteca do IGC possui acervo de cerca de 12.840 livros, 421 títulos de periódicos científicos, várias mapotecas, 264 itens de multimídia e assinatura de dois jornais de circulação regional e nacional (Estado de Minas e Folha de São Paulo). A Comissão da Biblioteca vem trabalhando continuamente numa política de aquisição de novos itens para a ampliação de seu acervo.

Conta a Biblioteca com doze funcionários, três dos quais são bibliotecários, cujo apoio às atividades acadêmicas é intenso, em face das necessidades de atendimento dos cursos em dois turnos (diurno e noturno).

Em virtude da ampliação acima referida, ampliou-se o conforto dos discentes, já que agora podem estudar em instalações que se dividem entre a ampla sala, com 25 mesas e 120 cadeiras, além das treze baias e outras cinco mesas para os estudos individuais.

A comunidade tem livre acesso à Web, por meio da disponibilidade dos doze computadores ligados à rede, o que resulta não somente em uma ampliação e rapidez nas consultas, como também, um melhor controle do acervo, uma vez que, todo o processo de acesso a ele, encontra-se informatizado, conectado à Biblioteca Central (BU – UFMG).

4.3 – Laboratórios

- **Laboratório de Ensino**

O *Laboratório de Geo-Informática (LGI)*, voltado ao atendimento das necessidades acadêmicas dos discentes, localiza-se no 2º andar, ocupa três salas, duas das quais, contém equipamentos de informática - trinta e quatro computadores, conectados à web, uma impressora matricial - , além de um aparelho de televisão. A terceira sala abriga a administração do laboratório, a qual é feita por funcionário da UFMG. O suporte técnico e operacional às rotinas do LGI é fornecido por esse funcionário, que conta com o auxílio de monitores, contratados anualmente. Na atualidade, o LGI está sob a coordenação do Departamento de Cartografia do IGC.

Importa salientar que, além dos serviços de apoio aos alunos usuários, em suas necessidades individuais, o LGI é também utilizado em algumas disciplinas, tendo em vista os recursos computacionais de que dispõe.

- **Laboratórios de Pesquisa**

a) **O Centro de Sensoriamento Remoto (CSR)**, fruto de um programa nacional promovido pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) e pela FINEP que favoreceram a criação de laboratórios regionais de tratamento de imagens de satélites, localiza-se no 2º andar do IGC/UFMG, atende aos pesquisadores que desenvolvem pesquisas e aplicações de Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento, Cartografia Digital e levantamento de recursos naturais e estudos ambientais.

b) **Laboratório de Geografia Física** – localizado no 1º andar e ocupando uma área de 70 m², o *Laboratório de Geografia Física* constitui centro de apoio aos projetos de pesquisa da área de geografia física, agregando discentes da graduação, notadamente, aqueles de iniciação científica, mas, também, da pós-graduação, além de poder ser utilizado para as disciplinas da área, principalmente, as geomorfologias, a pedologia e as disciplinas de recursos hídricos. Conta com uma funcionária técnica permanente que realiza análises para projetos e pesquisas de professores e alunos do Departamento. Conta também com um acervo significativo de equipamentos específicos para as análises e estudos atinentes como balanças, estufa, destilador, centrífuga, condutivímetro, peagômetros, entre alguns outros, além de dois computadores de mesa e uma impressora matricial.

c) **LESTE** – O Laboratório de Estudos Territoriais ocupa uma sala, com área de 37 m², no 3º andar, e destina-se a dar suporte às atividades de pesquisa em Geografia Humana e Econômica, recebendo pesquisadores e alunos da graduação e da pós-graduação. Apóia o Programa Acadêmico Especial da UFMG, colocando à disposição dos bolsistas e voluntários, além de um pequeno acervo bibliográfico, oito computadores de mesa, duas impressoras, um scanner, um notebook e uma pequena mesa digitalizadora.

d) **Laboratório de Geografia Urbana** – Recentemente aprovado em reunião da Câmara Departamental, mas sem destinação de espaço físico na Unidade (IGC/UFMG) até o momento.

4.4 - Veículos

Os trabalhos de campo, parte integrante de várias disciplinas dos cursos de geografia, compartilham uma série de veículos pertencentes ao Instituto de Geociências, a saber: um ônibus rodoviário com 49 lugares; um microônibus de 26 lugares; duas Vans Sprinter, uma de 15 lugares e outra de 14 lugares; uma Kombi para 08 lugares; e dois automóveis, um Palio e um Corça, ambos de 04 lugares.

5 – DESCRIÇÃO, QUALIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO CORPO DOCENTE

Os efetivos do corpo docente do Departamento de Geografia que se ocupam diretamente com os cursos de Geografia (diurno e noturno) é composto por 28 profissionais.⁶ Alguns desses docentes dividem suas atividades com o curso de Turismo (de criação recente) e com o Programa de Pós-Graduação em Geografia (mestrado e doutorado), conforme discriminação constante do quadro abaixo. Deduz-se que somente 10 docentes dedicam-se exclusivamente aos cursos de Geografia, sem dividirem suas atividades com a Pós-Graduação (PG) ou com o curso de Turismo, ambos sob a responsabilidade do Departamento de Geografia⁷.

Dos 25 docentes relacionados, a grande maioria possui o título de doutor (17), restando sete mestres e um especialista. Três dos portadores do título de mestre encontram-se atualmente em processo de doutoramento, um dos quais afastado de suas atividades em sala de aula.

Uma parte expressiva do corpo docente, 16, está vinculada ao Programa de Pós-Graduação e oferece pelo menos uma disciplina nesse nível de formação anualmente, além de orientar mestrandos e doutorandos e coordenar ou participar de pesquisas vinculadas à diversos campos temáticos no interior da Geografia Humana e Geografia Física. Considerando as quatro linhas de pesquisa oficiais da PG, observa-se que 20 docentes estão a elas filiados. As linhas “*Geomorfologia e meio ambiente*” e “*Meio ambiente, paisagem e desenvolvimento sustentável*” congregam um total de onze docentes, alguns deles pertencentes a mais de uma linha. As duas outras linhas de pesquisa, “*Produção, organização e gestão do espaço*” e “*Teoria, métodos e linguagens em geografia*” reúne mais nove docentes.

Em face do tempo de existência da PG (mais de 180 dissertações defendidas) e do grau de envolvimento dos professores acima referidos é plausível esperar que a desejável interação Graduação-Pós-graduação venha ocorrendo em nível elevado, com reflexos em sala de aula e na formação discente, devendo, inclusive, se aprofundar a medida que ampliam-se os índices de produção científica, como atestam os indicadores acadêmicos dos últimos seis anos registrados anualmente na UFMG.⁸

Nos últimos dois anos, os 25 docentes do curso de Geografia distribuíram-se por um conjunto de disciplinas na Graduação, Pós-Graduação e Turismo. As mais recorrentes delas estão

⁶ Dois destes professores foram contratados no segundo semestre de 2005 para as áreas de a) *Geografia da População e Análise Regional* e b) *Geografia Agrária*.

⁷ O Departamento de Geografia deverá contar, até o final de 2005, com quatro docentes dedicados exclusivamente ao curso de Turismo, o qual terá sua primeira turma de formados também em 2005.

⁸ Uma das conclusões do Relatório INA de 2004, aprovado pela Câmara Departamental em fevereiro de 2005, conclui que os “*dados dos relatórios do Departamento de Geografia, postos em uma perspectiva temporal mais ampla, indicam um claro aumento do rendimento do coletivo de professores em praticamente todas as atividades do Sistema de Informações Acadêmicas, fato esse meritório que vai ao encontro dos níveis de excelência que caracterizam a UFMG*”.

explicitadas no Quadro 1. Focalizando mais estritamente os cursos de Geografia, observa-se que grande parte das disciplinas assinaladas distribuem-se dispersamente entre a Geografia Física e a Geografia Humana, embora em alguns casos, os dados sugerem alguns eixos de ênfase. Pode-se agrupar o conjunto de disciplinas que mais mobilizaram os docentes nos últimos anos em seis eixos principais, a saber:

1. Teóricas e metodológicas: Introdução a Ciência Geográfica; Métodos de Análise Geográfica; Teoria da Geografia; Fotogeografia; Sensoriamento Remoto e Interpretação Geoambiental.
2. Geografia Humana: Geografia Humana e Econômica; Geografia da População; Geografia Urbana; Geografia Agrária; Geografia da Energia e Indústria; Geografia do Comércio e Circulação.
3. Geografia Física e Análise Ambiental: Climatologia; Biogeografia; Espaço Natural do Brasil; Geomorfologia Geral e Geomorfologia Climática e Estrutural I e II; Pedologia.
4. Geografia Regional: Organização do Espaço Mundial; América Latina; Geografia Regional do Brasil; Geografia do Brasil Sudeste; Análise Regional; Geografia do Planejamento Regional.
5. Prática de Ensino (I e II).
6. Trabalho de Conclusão de Curso (I e II).

QUADRO 1

Relação de docentes, titulação, linhas de pesquisa e disciplinas principais ministradas nos dois últimos anos nos cursos de Geografia em nível de Graduação e Pós-Graduação

Docentes	Titulação	Linhas de pesquisa***	Disciplinas principais oferecidas na graduação (G) e pós-graduação (PG) entre 2004 e 2006
1. Allaoua Saadi	Doutor	Geomorfologia, meio ambiente e desenvolvimento sustentável	Geomorfodinâmica Cenozóica, Geomorfologia Ambiental(PG) – Geografia e Turismo (comum) (G)
2. Ana Maria Simões	Mestre	Epistemologia da Geografia e Formação Docente	Introdução a Ciência Geográfica – Prática de Ensino
3. André Augusto Rodrigues Salgado	Doutor	Geomorfologia	Geomorfologia Climática e Estrutural I
4. Antônio Pereira Magalhães Jr	Doutor	Geomorfologia, Geografia e Recursos Hídricos, Meio ambiente, paisagem e desenvolvimento sustentável	Geomorfologia Climática e Estrutural I e II (G) – Geografia e Recursos Hídricos (PG)
5. Bernardo Machado Gontijo*	Doutor	Meio ambiente, paisagem e desenvolvimento sustentável	Biogeografia (G) – Fitogeografia (G)
6. Cássio Viana Hissa	Doutor	Teoria, métodos e linguagens em geografia/ Produção do Espaço.	Métodos de Análise Geográfica (G) – Metodologia de Pesquisa em Geografia (PG)
7. Célio Augusto Cunha Horta	Mestre	Geografia Política; Focos de tensão na América Latina	América Latina (G) – Organização do Espaço Mundial (G)
8. Claudinei Lourenço	Doutor	Epistemologia da Geografia e Ensino/ Teoria e Métodos	Introdução a Ciência Geográfica (G) – Prática de Ensino (G)
9. Cristina Helena Ribeiro Rocha Augustin	Doutor	Geomorfologia e meio ambiente	Geomorfologia Geral e Geomorfologia Climática e Estrutural I (G) (PG)
10. Cristiane Valéria de Oliveira	Doutor	Geomorfologia, meio ambiente e desenvolvimento sustentável	Pedologia (G) – Levantamento de Recursos Naturais (PG)
11. Dirce Ribeiro de Melo **	Mestre	Geomorfologia e meio ambiente	Geomorfologia Geral (G) – Geomorfologia Climática e Estrutural (G)
12. Doralice Barros Pereira	Doutor	Produção, organização e gestão do espaço	Geografia Regional do Brasil (G) – Geografia da Energia e Indústria (G)
13. Geraldo Magela Costa	Doutor	Produção, organização e gestão do espaço	Geografia do Planejamento Regional (G) – Organização do Espaço (PG)
14. Helder Lages Jardim	Doutor	Sensoriamento remoto e modelagem em geografia física	Fotogeografia (G) – Sensoriamento Remoto (G)

15. Heloisa Soares de Moura Costa	Doutor	Produção, organização e gestão do espaço	População Espaço e Meio Ambiente (PG), Planejamento e Gestão urbano-ambiental (PG) – Processos espaciais (PG) – Tópicos de Planejamento em Geografia (G)
16. Magda Luzimar de Abreu	Doutor	Meio ambiente, desenvolvimento / Teoria, métodos e linguagens.	Climatologia (G) – Climatologia Aplicada (PG)
17. Maria Aparecida Tubaldini	Doutor	Produção, organização e gestão do espaço	Geografia Agrária (P) – Geografia Humana e Econômica (G)
18. Maria Luíza Grossi Araújo **	Mestre	Teoria, métodos e linguagens em geografia	Geografia Agrária (G) – Geografia do Comércio e Circulação (G)
19. Marly Nogueira	Doutor	Produção, organização e gestão do espaço	Geografia do Brasil Sudeste (G) – Geografia Regional do Brasil (G)
20. Ralfo Edmundo da Silva Matos	Doutor	Produção, organização e gestão do espaço	Geografia da População (G) Dinâmica Demográfica (PG)
21. Roberto Célio Valadão	Doutor	Geomorfologia e meio ambiente	Geomorfologia Geral (G); Geografia Geral (G); Geomorfodinâmica Cenozóica (PG); Geomorfologia Dinâmica (PG); Análise Ambiental do meio Físico (PG); Potencial Turístico do Relevo de Minas Gerais (PG)
22. Sandra Maria Lucas Pinto	Especialista	Geografia Política; Focos de tensão na América Latina	Geografia Humana e Econômica do Brasil (G) – Ordem Mundial (G)
23. Sérgio Merêncio Martins	Doutor	Produção, organização e gestão do espaço	Geografia Urbana (G) – Urbanização, Política e Cidadania (PG)
24. Valéria Amorim do Carmo	Mestre	Meio ambiente, paisagem e desenvolvimento sustentável	Fotogeografia (G) – Interpretação Geoambiental (G)
25. Vilma Macagnan Carvalho	Doutor	Geomorfologia e meio ambiente	Geomorfologia (G) – Espaço Natural do Brasil (G)
26. Weber Soares	Doutor	Geografia humana com ênfase em geografia da população e métodos de análise regional	(professor contratado no segundo semestre de 2005)
27. William Rosa Alves	Mestre	Urbanização, metropolização, educação e cultura	Geografia Regional do Brasil

Notas: * Vínculo com a Pós-Graduação devido à sua inserção em cursos de Especialização em Turismo.

** Vínculo com a Pós-Graduação por sua condição de aluno do Doutorado.

*** As linhas de pesquisa relacionadas resultam de declarações de docentes nos relatórios departamentais. A maioria delas refere-se às quatro linhas oficiais da Pós-Graduação.

QUADRO 2
Detalhamento das linhas de pesquisa dos docentes do curso de Geografia

DOCENTES	Sub-áreas e/ou Temas de Ênfase
1. Allaoua Saadi	Geomorfologia aplicada em estudos ambientais e turismo.
2 Ana Simões	História do pensamento geográfico; ensino de Geografia.
3 André A. R. Salgado	Geomorfologia; Meio Ambiente
4 Antônio Magalhães	Geomorfologia aplicada; Recursos Hídricos e Estudos Ambientais.
5 Bernardo Gontijo	Biogeografia; Turismo e Meio Ambiente
6 Cássio V. Hissa	Teoria, métodos e linguagens da Geografia. Produção, organização e gestão do espaço
7 Célio Augusto	Geografia Política da Latino-Americana
8 Claudinei Lourenço	História do pensamento geográfico, epistemologia, ensino e aprendizagem.
9 Cristina Augustin	Geomorfologia; Meio Ambiente; Solos
10 Cristiane Oliveira	Geomorfologia; Meio Ambiente; Recursos Naturais
11 Dirce Ribeiro	Morfologia, gênese e evolução de Veredas; Geossistemas nos Estudos Ambientais
12 Doralice Barros	Unidades de Conservação e Participação Pública; Desenvolvimento Econômico Local Comunitário
13 Geraldo Magela	Produção, Planejamento e Gestão do Espaço Urbano e Regional
14 Helder Jardim	Erosão e modelagem matemática ligadas a Geografia Física
15 Heloisa Soares	Produção, Organização do Espaço; Planejamento e Gestão Urbano-Ambiental
16 Magda Luzimar	Climatologia do Estado de Minas Gerais; Ensino de Climatologia
17 Maria A. S. Tubaldini	Agricultura Familiar e Desenvolvimento Sustentável
18 Maria Luíza	Geografia e Fenomenologia
19 Marly Nogueira	Geografia Urbana, Rede Urbana, Cidades Médias de Minas Gerais
20 Ralfo Matos	Distribuição Espacial da População; Migração, Urbanização e Rede de Cidades
21 Roberto Valadão	Geomorfologia e meio ambiente; Educação geográfica e Ensino da Geografia Física; Planejamento ambiental e análise de impactos no meio físico; Megageomorfologia do Brasil; Processos Desnudacionais Vertente-Calha Fluvial
22 Sandra Lucas	Geografia Política; Focos de Tensão na América Latina
23 Sérgio Martins	As (Im)possibilidades do Urbano na Sociedade Contemporânea
24 Valéria Amorim	Interpretação ambiental e cartografia temática
25 Vilma Macagnan	Análise Ambiental; Morfogênese e Pedogênese
26 Weber Soares	Geografia urbana; redes
27 William Rosa	Urbanização e Metropolização Brasileiras; Educação e Cultura na Formação da Periferia da RMBH

6 – MATRIZES CURRICULARES

Segundo as Diretrizes Curriculares dos cursos de Graduação da UFMG (CEPE, 2001), o currículo deve refletir a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, sendo concebido como um sistema articulado. Deve permitir a transmissão de conteúdos, a produção do conhecimento, o desenvolvimento de habilidades básicas, específicas e globais por parte dos discentes, bem como “de atitudes formativas, de análise crítica e de percepção mais global da sua atuação futura como profissional e como membro da sociedade”. Também é importante ressaltar que as Diretrizes consideram, como premissas básicas para a estruturação de um currículo, os seguintes aspectos:

- Funcionar como um fluxo articulado de aquisição de saber, em um período delimitado de tempo, tendo como base a flexibilidade, a diversidade e o dinamismo do conhecimento, da ciência e da prática profissional.
- Oferecer alternativas de trajetórias, ou seja, um curso deve ser entendido como um percurso;
- Oferecer ao aluno orientação e liberdade de escolha de seu percurso;
- Oferecer condições de acesso simultâneo a conhecimentos, habilidades específicas e atitudes formativas na sua área profissional e em pelo menos uma área complementar;
- Possibilitar o aproveitamento de várias atividades acadêmicas para fins de integralização curricular.

Além das Diretrizes Curriculares para os cursos de Graduação da UFMG (CEPE, 2001), a estrutura curricular dos cursos de geografia da UFMG, diurno e noturno, está organizada segundo o disposto nos seguintes documentos normativos e respectivas determinações:

- Parecer CNE/CES 492/2001 que estabelecem as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Geografia;
- Resoluções 1 e 2/2002 do Conselho Nacional de Educação que estabelecem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena (Resolução CNE/CP 1) e as respectivas durações e cargas horárias dos cursos (CNE/CP 2).

6.1 – Núcleos da organização curricular

Os conteúdos curriculares básicos e complementares da Matriz Curricular organizam-se nos seguintes núcleos:

Núcleo de Formação Específica

Este Núcleo abrange conteúdos referentes à essência dos saberes e do conhecimento geográfico, incluindo não apenas o domínio típico do curso, mas também o de campos de saber próximos. Contempla atividades acadêmicas obrigatórias e optativas.

Núcleo de Formação Complementar

Este Núcleo é composto por um conjunto de atividades acadêmicas que visa complementar o Núcleo de Formação Específica. O Núcleo de Formação Complementar, no curso de Geografia da UFMG, pode ser integralizado na condição de (i) *Formação Complementar Aberta (FCA)* ou (ii) segundo cumprimento de conjunto de atividades acadêmicas *Optativas*. A escolha de uma dessas formas de integralização do curso é de responsabilidade do discente.

A *Formação Complementar Aberta (FCA)* é construída a partir de proposição do aluno, sob a orientação de um docente e condicionada à autorização do Colegiado de curso, devendo haver uma conexão conceitual com a linha básica de atuação do curso do aluno. Caso a *Formação Complementar Aberta (FCA)* seja aprovada pelo Colegiado e concluída pelo discente, será expedido, juntamente ao seu diploma, um certificado que especifica e comprova o cumprimento da mesma.

Caso o discente não faça opção por percurso que contemple uma *Formação Complementar Aberta (FCA)*, ele deverá cumprir carga horária equivalente em atividades acadêmicas *Optativas*. A carga horária total reservada no curso para cumprimento da *Formação Complementar Aberta (FCA)*, ou seu equivalente em *Optativas*, é de 360 horas para a modalidade bacharelado e 300 horas para a modalidade licenciatura.

Núcleo de Formação Livre

O *Núcleo de Formação Livre* é composto de atividades acadêmicas que integralizem, em seu conjunto, carga horária total de 120 horas para ambas as modalidades – bacharelado e licenciatura. Essas atividades acadêmicas serão de livre escolha do aluno, oferecendo-lhe a possibilidade de ampliar sua formação em qualquer campo do conhecimento, com base em seu interesse. Têm como objetivo estimular a flexibilização curricular e propiciar maior versatilidade na formação discente, já que o mesmo pode cursar atividades acadêmicas em qualquer curso da Universidade.

6.2 – Matrizes curriculares e percursos formativos possíveis

São apresentadas, a seguir, sínteses das matrizes curriculares referentes aos cursos de Bacharelado em Geografia (DIURNO) e Licenciatura em Geografia (DIURNO e NOTURNO), as quais contemplam os percursos formativos possíveis de integralização pelo discente. Essas mesmas matrizes são disponibilizadas, na íntegra, nos anexos I (Bacharelado e Licenciatura em Geografia DIURNO) e II (Licenciatura em Geografia NOTURNO) que acompanham este Projeto Pedagógico.

Todavia, é importante salientar desde já que, no que se refere às matrizes curriculares dos cursos de Licenciatura em Geografia – diurno e noturno –, são atendidos os pressupostos da Resolução CNE/CP 1/2002. Essas matrizes contemplam um conjunto de princípios, fundamentos e procedimentos a serem observados na organização institucional e curricular do curso e aplicam-se a todas as etapas e modalidades da educação básica. Segundo o Art. 2º desta Resolução, a organização curricular de cada instituição observará, além do disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB de 1996), outras formas de orientação inerentes à formação para atividade docente, entre as quais o preparo para:

- I - o ensino visando à aprendizagem do aluno;
- II - o acolhimento e o trato da diversidade;
- III - o exercício de atividades de enriquecimento cultural;
- IV - o aprimoramento em práticas investigativas;
- V - a elaboração e a execução de projetos de desenvolvimento dos conteúdos curriculares;
- VI - o uso de tecnologias da informação e da comunicação e de metodologias, estratégias e materiais de apoio inovadores;
- VII - o desenvolvimento de hábitos de colaboração e de trabalho em equipe.

O Projeto Pedagógico também está em acordo com os dispositivos da Resolução CNE/CP 2/2002, em termos de duração e carga horária dos cursos. A referida Resolução estabelece que:

Art. 1º “A carga horária dos cursos de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, será efetivada mediante a integralização de, no mínimo, 2.800 (duas mil e oitocentas) horas, nas quais a articulação teoria-prática garantida, nos termos dos seus projetos pedagógicos, as seguintes dimensões dos componentes comuns:

- I - 400 (quatrocentas) horas de prática como componente curricular, vivenciadas ao longo do curso;
- II - 400 (quatrocentas) horas de estágio curricular supervisionado a partir do início da segunda metade do curso;
- III - 1800 (mil e oitocentas) horas de aulas para os conteúdos curriculares de natureza científico-cultural;
- IV - 200 (duzentas) horas para outras formas de atividades acadêmico-científico-culturais”.

6.2.1 - Bacharelado em Geografia (DIURNO)

- Quanto à carga horária e sua distribuição:

Carga horária total do curso **2.415 h**, assim distribuída:

Atividade Acadêmica	Carga Horária (hora/aula)
- Formação Específica (disciplinas código GEO e outros, assim distribuídas: 28 disciplinas X 60 h (1680 h) + Fundamentos de Geologia (75 h) = 29 disciplinas / atividades acadêmicas)	1.755
- Conjunto de atividades livres (Formação Livre)	120
- TCC I e II (60 h + 120 h)	180
- Formação Complementar Aberta ou Optativas	360
Carga Horária Total	2.415

- Quanto à Estrutura Curricular:

Formação Específica (29 disciplinas: 1755 horas)

+

Formação Livre (120 horas)

+

TCC I e II (180 h)

+

- Formação Complementar Aberta (360 h; 24 créditos)

ou

- Optativas (360 h; 24 créditos)

- Quanto às Opções de percurso, cuja escolha é facultada ao estudante:

Percurso 1: **Bacharelado com Formação Livre** (*Bacharelado + Formação Livre + Optativas*)

Percurso 2: **Bacharelado com Formação Complementar Aberta** (*Bacharelado + Formação Livre + Formação Complementar Aberta*)

6.2.2 - Licenciatura em Geografia (DIURNO e NOTURNO)

- Quanto à carga horária e sua distribuição:

Carga horária total do curso **2.850 h**, assim distribuída:

Atividade Acadêmica	Carga Horária (hora/aula)
- Conteúdos curriculares de natureza científico-cultural, assim integralizados: <ul style="list-style-type: none"> • 1.295 h em Formação Específica (23 disciplinas de 60 h; + 1 disciplina de 75 h; menos 160 h incluídas como <i>prática vivenciada ao longo do curso</i>); • 120 h: Formação Livre; • 60 h: Fundamentos de Libras; • 60 h: TCC1; • 300 h: Formação Complementar Aberta <i>ou</i> Optativas. 	1.835
- Práticas vivenciadas ao longo do curso	400 (240 h de prática de ensino + 160 h de outras práticas vivenciadas em demais atividades acadêmicas)
- Estágio Supervisionado	405
- Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (ACC), que incluem parte da carga horária do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC2 = 120 h)	210
Carga Horária Total	2.850

- Quanto às Opções de percurso, cuja escolha é facultada ao estudante:

Percurso 1: **Licenciatura com Formação Livre** (*Licenciatura + Formação Livre + Optativas*)

Percurso 2: **Licenciatura com Formação Complementar Aberta** (*Licenciatura + Formação Livre + Formação Complementar Aberta*)

- Quanto à integralização de carga horária referente às *Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (ACC)*:

O cumprimento de 90 horas em ACC (aquelas além do *TCC II*) é efetivado ao longo do curso mediante as seguintes possibilidades de integralização de créditos:

1. Atender à Resolução do Colegiado de Graduação que normatiza o aproveitamento de créditos em ACC, em cumprimento à flexibilização horizontal, e / ou;
2. 90 horas distribuídas ao longo do curso, cumpridas em seminários internos e/ou demais atividades sob a responsabilidade do Colegiado de Curso.

7 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BASTOS, Leticia da Silva *et al.* Trabalho de campo como prática pedagógica na Geografia Humana. Universidade de São Paulo: Encontro de Geógrafos da América Latina, X, São Paulo. *Anais*. São Paulo: 20 a 26 de março de 2005, 1618 – 1632. 2005.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais: História e Geografia*. Brasília: MEC, p. 99-166. 1998.

CEPE – CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO. *Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação da UFMG*. Belo Horizonte : UFMG, 2001. 4 p.

CHRISTOFOLETTI, Antônio. Perspectivas e critérios para a organização da estrutura curricular no ensino de geografia. *Boletim Goiano de Geografia*. Goiânia: v. 17, n. 1, p. 1-20, jan./jun. 1997.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE); CÂMARA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO (CSE). *Parecer CNE/CES 492/2001*; Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Filosofia, História, Geografia, Serviço Social, Comunicação Social, Ciências Sociais, Letras, Biblioteconomia, Arquivologia e Museologia. Brasília: MEC, 2001. 3 p.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE). *Resolução CNE/CP 1, de 10 de fevereiro de 2002*. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Brasília: MEC, 2002. 7 p.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE). *Resolução CNE/CP 2, de 19 de fevereiro de 2002*. Institui a duração e carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior. Brasília: MEC, 2002. 1 p.

FARIA FILHO, Luciano Mendes de. Conhecimento e cultura na escola: uma abordagem histórica. In: DAYRELL, Juarez Tarcisio. *Múltiplos olhares sobre educação e cultura*. Belo Horizonte: UFMG, p. 127-36. 2001.

GONZÁLEZ TRÁPAGA, Arcelia e MÉNDEZ Carlos Morales. *Las prácticas de campo en el Plan de Estudios "E" de la Facultad de Geografía, UAEM*. Universidade de São Paulo: Encontro de Geógrafos da América Latina, X, São Paulo. *Anais...* São Paulo: 20 a 26 de março de 2005, v. 6, p. 80 – 93

HISSA, Cássio Eduardo Viana.; OLIVEIRA, Janete Regina. O Trabalho de Campo: reflexões sobre a tradição geográfica. Goiânia: *Anais do VI Congresso Brasileiro de Geógrafos: Setenta anos da ABG: as transformações do espaço e a geografia no século XXI*, 2004, CDROM.

LACOSTE, Y. *A Geografia – isso serve, em primeiro lugar, para fazer a guerra*. (Trad. Maria Cecília Francá). Campinas: Papirus, 1988. 263p.

PROGRAD – Pró-Reitoria de Graduação da UFMG. *Proposta : Diretrizes Curriculares para Formação de Professores da UFMG*. Belo Horizonte, UFMG, 2005. 22 p.

SILVA, Tomaz Tadeu da. *Documentos de Identidade - uma introdução às teorias do currículo*. 2ª ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

SILVA, Tomaz Tadeu da. MOREIRA, Antônio Flávio Moreira (orgs.) *Territórios contestados: o currículo e os novos mapas políticos e culturais*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995.

ANEXO I: Matriz Curricular
Bacharelado e Licenciatura em Geografia
(DIURNO)

Anexo II: Matriz Curricular
Licenciatura em Geografia
(NOTURNO)

Anexo III: Anuências Departamentais